

BASF Previdência

Construindo o futuro com você.

RELATÓRIO ANUAL

2024



BASF
We create chemistry

BASF Previdência

Construindo o futuro com você.

RELATÓRIO ANUAL 2024

Índice

Mensagem da Administração	3
Destaques do ano	5
Educação Financeira e Previdenciária.....	10
Gestão Administrativa	13
Gestão dos Investimentos	16
Gestão Contábil.....	24
Gestão Atuarial	62
Pareceres da Administração.....	83
Glossário	89

BASF Previdência

Construindo **o futuro com você.**

Relatório Anual 2024

Mensagem da Administração

O Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal assinam a mensagem a seguir, falando dos desafios enfrentados em 2024 e destacando as conquistas obtidas, ao mesmo tempo que agradecem os responsáveis pela eficiente gestão da nossa Entidade.



■ BASF
We create chemistry

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Caro participante

No ano em que a BASF Previdência completou 38 anos, encerramos 2024 com importantes aprendizados e conquistas, mesmo diante de grandes desafios nos cenários local e internacional. Seguimos fortes com a nossa missão de pagar benefícios previdenciários e, para confirmar a solidez financeira do nosso plano de benefícios, tivemos os pareceres favoráveis dos Auditores Independentes da Deloitte e dos atuários da Willis Towers Watson. Diante disso, vamos falar dos nossos principais números.

Na gestão do plano de benefícios, alcançamos:

- 4.990 participantes
- 8 patrocinadoras
- R\$ 111,1 milhões pagos em benefícios
- R\$ 96,979 milhões recebidos de novas contribuições.

Já na gestão dos investimentos:

Superamos a marca de R\$ 2,1 bilhões em recursos do plano, o que demonstra sua solidez.

Rentabilidade histórica das cotas

E aqui vem a boa notícia: continuamos sistematicamente a entregar retornos consistentes nos investimentos da BASF Previdência, com rendimentos reais superiores à inflação ao longo dos últimos anos. Vejam como exemplo o quadro a seguir, que traz a rentabilidade dos últimos 5 anos:

Indicadores	2024	24 meses	36 meses	60 meses
Cota Parcela (CD)	6,82%	20,21%	31,10%	51,66%
CDI (%)	10,87%	25,34%	40,90%	51,13%
Cota Parcela (BD)	9,85%	22,31%	32,77%	53,59%
Meta Atuarial	9,74%	19,17%	32,29%	68,61%
Inflação	4,83%	9,68%	16,06%	33,53%
Poupança	7,03%	15,63%	24,79%	31,23%

Neste cenário de investimentos e retornos, encerramos o ano bem, apesar dos desafios políticos e econômicos no mundo e no Brasil. Alguns fatores foram predominantes, como a revisão periódica das projeções de crescimento econômico e os ciclos de juros nos principais mercados globais. Especificamente em relação ao nosso país, enfrentamos oscilações inflacionárias acima das expectativas, a reversão do ciclo de juros pelo Banco Central e a saída de fluxos estrangeiros, que pressionaram o câmbio.

Ao nosso time, só podemos agradecer o empenho e a dedicação, reconhecendo o quão grande e desafiador tem sido a gestão do plano da BASF Previdência nesses 38 anos, sempre respaldada por uma transparência e total prestação de contas, além de boas práticas de Governança e forte eficiência na gestão de riscos.

Na certeza de novas conquistas e caminhos melhores para 2025 deixamos, nas próximas páginas, mais detalhadamente, o Relatório Anual de Informações aos participantes, que mostra, de forma simples e direta, as principais informações sobre sua Entidade.

Desejamos a todos uma excelente leitura!

Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

BASF PREVIDÊNCIA, construindo o futuro com você!



Destques do ano

Os fatos mais relevantes do ano, que fizeram nossa Entidade de previdência privada elevar a qualidade da administração, dos investimentos, da comunicação, do atendimento, da fiscalização e do pagamento de benefícios, para prestar serviços de excelência a você.



DESTAQUES DO ANO

BASF Previdência traz melhorias focadas na excelência dos serviços

Em busca da excelência na prestação de serviços, a BASF Previdência se empenhou em implementar várias melhorias ao longo do ano, abrangendo áreas cruciais da entidade, como administração, investimentos, comunicação, atendimento e pagamento de benefícios. Conheça um pouco mais sobre nossa instituição e o que foi feito para aprimorar a gama de serviços prestados às patrocinadoras e aos participantes.

Rentabilidade e Gestão de Investimentos

Na seção de gestão de investimentos, apresentamos de forma transparente e detalhada os resultados obtidos e as aplicações realizadas pela BASF Previdência. Por meio de gráficos e quadros informativos, você poderá acompanhar, neste relatório, como foi o desempenho das cotas do nosso plano, bem como a aderência à Política de Investimentos e à legislação aplicável, garantindo a solidez e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

História e compromisso

A BASF Sociedade de Previdência Complementar, conhecida como BASF Previdência, é uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC) sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Em dezembro de 2024, completou 38 anos de dedicação exclusiva aos colaboradores das seguintes empresas patrocinadoras:

- BASF S.A.
- Chemetall do Brasil Ltda.
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF.
- BASF Sociedade de Previdência Complementar.
- BASF Catalisadores Ltda.
- Associação Desportiva Classista BASF.
- CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda.
- BASF Poliuretanos Ltda.



BASF Pension Day 2024

Encontro anual com aposentados do Grupo BASF

Em 2024, a BASF Previdência realizou mais uma edição do seu tradicional Encontro Anual com os aposentados do Grupo BASF. O evento, sediado em São Bernardo do Campo, reuniu mais de 100 participantes para um momento de atualização, troca de informações e confraternização.

Durante o encontro, apresentamos um estudo de benchmarking comparativo da rentabilidade da BASF Previdência com outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), evidenciando o bom desempenho da entidade na média anual. Os participantes

tiveram a oportunidade de assistir a uma palestra exclusiva com José Maurício, economista-chefe da BB Asset Management, que compartilhou insights valiosos sobre o cenário econômico e as perspectivas de investimentos.

Adicionalmente, Evandro Oliveira, atuário da Willis Towers Watson (WTW), consultoria atuarial renomada, apresentou a Gestão do Risco Atuarial da BASF Previdência, os resultados da última avaliação atuarial e os próximos passos a serem implementados pela Entidade.



Flexibilidade tributária para o futuro

Escolha o melhor regime para você

De acordo com a Lei nº 14.803/2024, que introduziu novas regras para a tributação de planos de previdência complementar, a BASF Previdência oferece aos participantes a oportunidade de escolher o regime de tributação mais adequado às suas necessidades no momento do recebimento do benefício de aposentadoria ou do resgate dos valores acumulados.

Essa nova legislação proporciona maior flexibilidade, permitindo que você opte entre os regimes de tributação progressivo ou regressivo, de acordo com o seu perfil e objetivos financeiros.

Garantindo a sustentabilidade do seu futuro: entenda o Plano de Equacionamento

a) Quem será impactado?

O Equacionamento se aplica exclusivamente às patrocinadoras do Grupo BASF e aos aposentados e beneficiários que recebem seus benefícios, total ou parcialmente, como renda mensal vitalícia (Grupos 1 e Ciba).

Participantes do Grupo 2 e aqueles que recebem seus benefícios de forma financeira (incluindo quem ainda não se aposentou) não serão afetados.

b) Como funcionará o Equacionamento?

A partir de abril de 2025, conforme a legislação CNPC nº 30/2018, o déficit será dividido entre o Grupo BASF (53,79%) e os aposentados/beneficiários dos Grupos 1 e Ciba (46,21%).

Exemplo prático: a cada R\$ 10,00 pagos no Equacionamento, R\$ 4,62 serão provenientes dos aposentados e beneficiários, e R\$ 5,38 do Grupo BASF.

c) Qual será o impacto no benefício?

Seu benefício permanecerá inalterado por até 12 meses. Os descontos referentes aos déficits de 2023 e 2024, que seriam de 5,09% (para quem começou a receber o benefício até 31/12/2023) e 1,21% (para quem começou em 2024), serão absorvidos pelo fundo previdencial durante esse período.

d) Perspectivas para os próximos anos

O Plano de Equacionamento tem duração de 13 anos e 2 meses, com possíveis ajustes anuais nos percentuais de contribuição, conforme a rentabilidade do plano, a expectativa de vida dos beneficiários e a evolução do déficit. Uma nova avaliação será realizada no início do próximo ano, e você será informado sobre os resultados.

e) Informações adicionais

Para detalhes completos, consulte o material informativo disponível em nosso site.



BASF rumo a um futuro sustentável

Conheça a nova Estratégia Winning Ways

A BASF está em constante evolução. Nesse sentido, deu um passo importante com o lançamento da Estratégia Winning Ways na América do Sul, que foi anunciada em setembro. O objetivo é ser a empresa química preferida para viabilizar a transformação verde de nossos clientes.

Para alcançar essa meta, definiu quatro pilares estratégicos com o objetivo de nos guiar rumo ao sucesso, gerando valor com crescimento e rentabilidade: Foco, Aceleração, Transformação e Cultura Vencedora. Veja abaixo na tabela os projetos que fazem parte de cada um dos quatro pilares.

FOCO	ACELERAÇÃO	TRANSFORMAÇÃO	CULTURA VENCEDORA
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer os negócios principais (core) e liberar o valor de nossos negócios autônomos (standalone) 	<ul style="list-style-type: none"> • Empoderar nossos negócios por meio de uma direção simplificada e diferenciada 	<ul style="list-style-type: none"> • Moldar a transformação baseada em valor em direção a um portfólio de produtos sustentáveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Impulsionar a mudança em direção a uma cultura vencedora
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar nossa participação nos mercados em alto crescimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Simplificar nossa estrutura organizacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Impulsionar soluções sustentáveis e medidas de zero emissões em larga escala 	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a responsabilidade, a velocidade e a orientação para o alto desempenho
<ul style="list-style-type: none"> • Alocação de capital com base em funções de portfólio claras 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar Inteligência Artificial (IA) para aumentar a produtividade e acelerar a inovação 	<ul style="list-style-type: none"> • Tornar as operações europeias mais competitivas 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover uma mentalidade de melhoria contínua

A nova estratégia da BASF está se concretizando por meio de projetos que moldarão o futuro da empresa, sempre guiados pelos nossos Valores CORE e pela Cultura Vencedora (Winning Culture), que tem por base aumentar a responsabilidade, acelerar a velocidade e cultivar uma mentalidade de melhoria contínua.

Informe-se melhor sobre a Estratégia Winning Ways, seus projetos e seu impacto na sustentabilidade do nosso futuro no site da BASF (<https://www.basf.com/br/pt>) e acompanhe sempre os comunicados internos sobre a empresa e sobre a nossa entidade de previdência complementar, a BASF Previdência.



BASF Previdência

Construindo **o futuro com você.**

Relatório Anual 2024

Educação Financeira e Previdenciária

Um momento de reflexão e aprendizado para você, que é participante do plano de benefícios e busca sua longevidade sustentável financeiramente.

BASF
We create chemistry



A SITUAÇÃO FINANCEIRA APERTOU?

Saiba como fazer uso consciente dos empréstimos

O endividamento das famílias brasileiras continua sendo uma preocupação crescente. Em 2024, os índices apontam que cerca de 76,1% das famílias estão endividadas, com um número significativo delas lutando contra o superendividamento. Esse cenário destaca a importância crucial da educação financeira e do uso consciente do crédito.

O superendividamento não afeta apenas o orçamento diário, mas também a saúde mental, o emprego e a dinâmica familiar. A pressão constante das dívidas pode levar a quadros de ansiedade, depressão e insônia. No ambiente de trabalho, a preocupação com as finanças pode resultar em queda de produtividade e até mesmo demissão. Nas relações familiares, o estresse financeiro frequente gera discussões e conflitos, podendo causar isolamento social e até divórcios.

O crédito é um grande aliado nessas situações, quando utilizado com planejamento e consciência. No entanto, seu uso inadequado pode levar ao superendividamento e comprometer a saúde financeira do tomador. Entre as opções disponíveis para pessoas físicas, destacam-se o cheque



especial, o crédito consignado para trabalhadores CLT e aposentados, o novo empréstimo com garantia do FGTS e os empréstimos com garantia de bens (carro ou imóvel). Compreender as diferenças entre essas modalidades é essencial para tomar decisões financeiras mais seguras.

PRINCIPAIS MODALIDADES DE EMPRÉSTIMOS

MODALIDADE	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
CHEQUE ESPECIAL	Praticidade e acesso rápido ao crédito.	Altas taxas de juros e alto risco de endividamento contínuo.
CRÉDITO CONSIGNADO (CLT)	Juros mais baixos e desconto automático em folha de pagamento.	Limite atrelado à margem consignável.
CRÉDITO CONSIGNADO (APOSENTADOS)	Juros ainda menores e desconto direto do benefício do INSS.	Limite de comprometimento de até 45% do benefício e prazo máximo de parcelamento de 96 meses.
EMPRÉSTIMO COM GARANTIA (CARRO/IMÓVEL)	Juros menores e possibilidade de empréstimos de maior valor	Risco de perda do bem em caso de inadimplência.

Uso do crédito: boas práticas

- Avalie a necessidade real do empréstimo antes de contratá-lo.
- Compare taxas de juros e condições de pagamento.
- Evite comprometer uma parcela excessiva da sua renda mensal.
- Dê preferência a modalidades com juros mais baixos, como consignado ou empréstimos com garantia do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Tenha um planejamento financeiro para quitar as parcelas sem comprometer outros gastos essenciais.
- Se o valor total das dívidas está comprometendo o orçamento da família, avalie seus gastos e pense em como suas habilidades podem gerar rendas extras.
- Atente-se aos empréstimos que envolvem garantias, como imóveis e veículos, para evitar perda do bem.

Conclusão

O crédito pode ser uma ferramenta útil quando utilizado com inteligência. Conhecer as diferenças entre as modalidades disponíveis ajuda a evitar armadilhas financeiras e a tomar decisões mais acertadas.

Lembre-se: para uma gestão financeira eficaz, recomendamos criar um quadro detalhado de suas dívidas para facilitar o acompanhamento do seu orçamento. Nesse quadro você deve incluir o valor principal, o valor das parcelas, a taxa de juros anual e o número de parcelas restantes. Essa organização permitirá que você visualize claramente seu compromisso financeiro e estabeleça um plano estratégico para quitar as dívidas que tenham juros mais altos, otimizando seu orçamento e acelerando sua tão sonhada liberdade financeira.



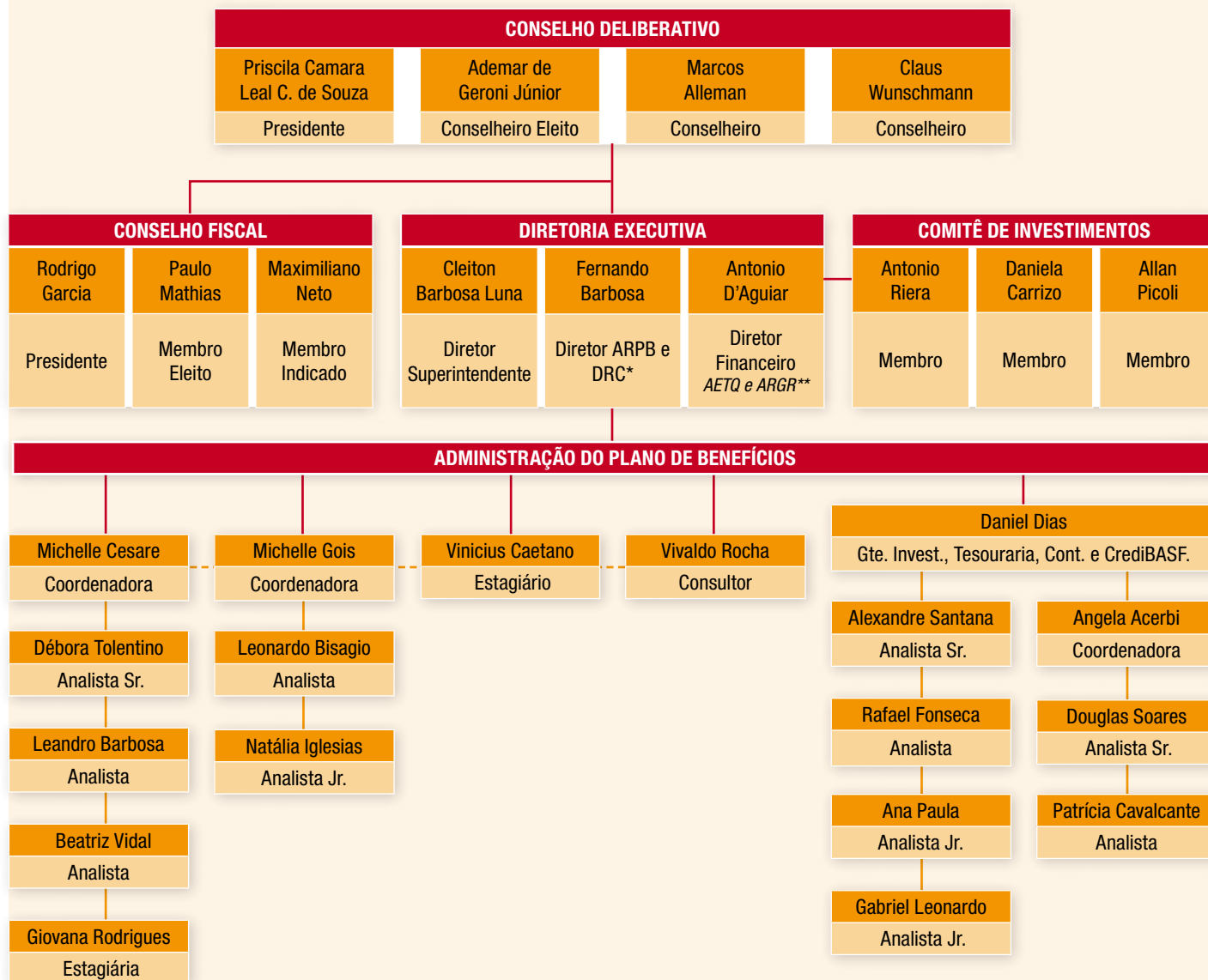
Gestão Administrativa

A Entidade é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: o Conselho Deliberativo, órgão máximo de deliberação; a Diretoria Executiva, órgão de execução; e o Conselho Fiscal, órgão de controle interno. E conta com o Comitê de Investimentos, órgão de assessoria na gestão de recursos, além da estrutura administrativa interna para atendimento ao participante e realização de rotinas operacionais.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conheça aqui quem faz parte da Governança e da Administração do seu Plano de Benefícios (composição dos membros até 12/2024).



(*) ARPB: Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios / DRC: Diretor Responsável pela Contabilidade

(**) AETQ: Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado / ARGR: Administrador Responsável pela Gestão de Risco

POPULAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Total Geral de Participantes

2024: 5.647

2023: 5.518

Benefícios Concedidos

2024: total 657

2023: total 645

Pensionistas



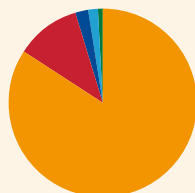
Pensionistas



Benefícios a Conceder

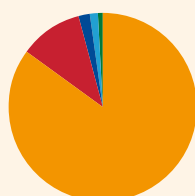
- Ativos: **4.202**
- Proporcional Diferido: **565**
- Resgates Presumidos: **99**
- Autopatrocinaados: **83**
- Demitidos Aguardando Opção: **41**

2024: total 4.990



- Ativos: **4.149**
- Proporcional Diferido: **533**
- Autopatrocinaados: **89**
- Resgates Presumidos: **70**
- Demitidos Aguardando Opção: **32**

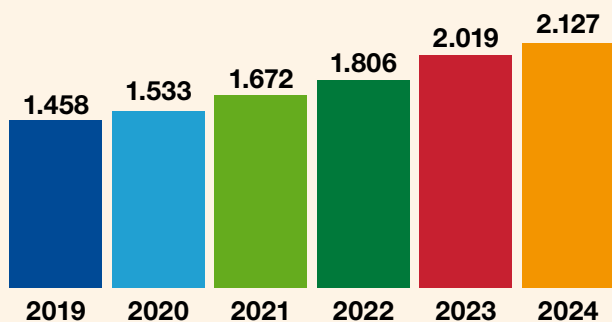
2023: total 4.873



CRESCIMENTO DE ATIVOS EM 2024

Em 2024, nossos ativos apresentaram um crescimento significativo de 5,35%

(em R\$ bilhão)



CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA BASF PREVIDÊNCIA

Este relatório apresenta as despesas anuais da BASF Previdência com a administração do seu plano de benefícios. É importante ressaltar que os custos totais são mantidos em equilíbrio e em conformidade com o porte da Entidade. Em 2023, as despesas somaram R\$ 8,206 milhões, enquanto em 2024 foram de R\$ 8,345 milhões, representando 0,39% do patrimônio do plano.

Descrição	Valores em R\$ / mil	(%) sobre o patrimônio
Pessoal e Encargos	4.286	0,19%
Treinamentos / Congressos / Seminários	107	0,01%
Sistemas de Informática	1.727	0,08%
Auditoria Contábil	128	0,01%
Infraestrutura	121	0,01%
Consultoria Atuarial	51	0,00%
Consultoria Jurídica	110	0,01%
Consultoria Contábil	70	0,00%
Consultorias de Investimentos	107	0,01%
Certificações e Recertificações	1	0,00%
Consultorias Específicas	647	0,03%
Outros Serviços de Terceiros	7	0,00%
Divulgações e Promoções	122	0,01%
Contribuição a Associação de Classe	88	0,00%
Correios / Cartórios	2	0,00%
Telefone	4	0,00%
Reuniões Externas	13	0,00%
Despesas Bancárias	7	0,00%
Materiais de Escritório	2	0,00%
Assinatura de Periódicos	2	0,00%
Outras Despesas Gerais	2	0,00%
Depreciação / Amortização	40	0,00%
Tributos - PIS / COFINS / Taxa de Fiscalização	701	0,03%
Total no período	8.345	0,39%

Gestão dos Investimentos

Nesta seção, você poderá acompanhar como seu dinheiro está investido no mercado financeiro. Veja a alocação dos recursos por segmentos de aplicação, conheça os gestores de investimentos e confira o cumprimento dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela legislação vigente.



ALOCAÇÃO POR PARCELA

É a distribuição dos recursos da Entidade segundo as parcelas (CD, BD e PGA).

(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

2023		2024	
Parcela (CD)	1.544.169 76,50%	1.655.507 77,87%	
Parcela (BD)	470.036 23,29%	464.392 21,84%	
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	4.304 0,21%	6.029 0,28%	
Total 2.018.509		Total 2.125.928	

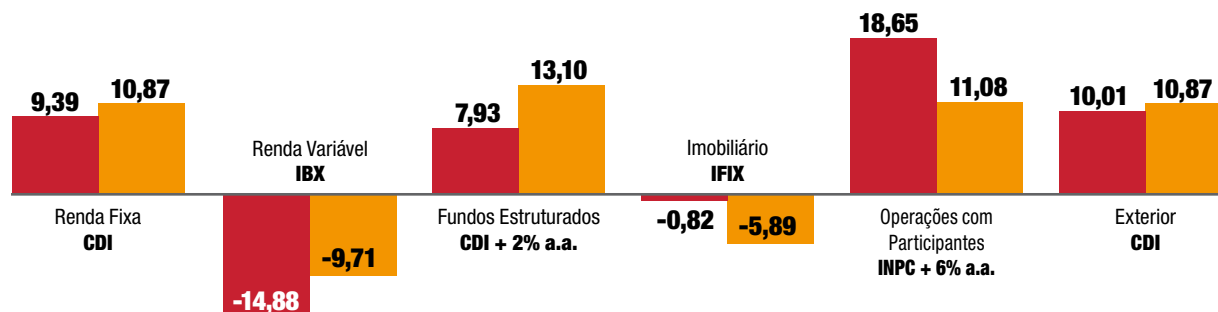
RENTABILIDADE POR SEGMENTOS

Rentabilidade dos investimentos acumulada no ano referente às parcelas (CD, BD e PGA), em relação aos índices de referência.

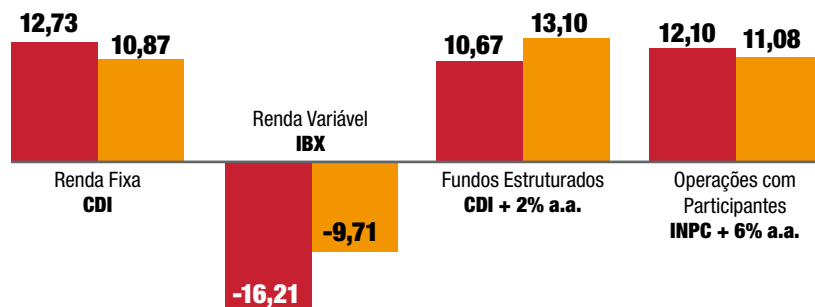
2024

■ RENTABILIDADE ■ BENCHMARK*

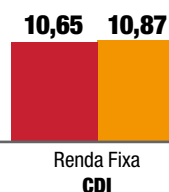
Parcela (CD) (em %)



Parcela (BD) (em %)



Plano de Gestão Administrativa (em %)



*Benchmark: Índice que serve como parâmetro para comparação dos investimentos

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE

Consolidado da parcela CD, BD e PGA (em 31/12/2024 - em R\$ mil)

Consolidado da Parcela (CD)

Segmento	2023		2024	
	Valores	%	Valores	%
Renda Fixa	1.182.664	76,59%	1.263.041	76,29%
Renda Variável	115.621	7,49%	102.905	6,22%
Fundos Estruturados	160.570	10,40%	181.781	10,98%
Imobiliário	10.702	0,69%	17.179	1,04%
Operações com Participantes	2.039	0,13%	978	0,06%
Exterior	72.572	4,70%	89.622	5,41%
Total	1.544.169	100,0%	1.655.507	100,0%

Consolidado da Parcela (BD)

Segmento	2023		2024	
	Valores	%	Valores	%
Renda Fixa	412.457	87,75%	409.719	88,23%
Renda Variável	36.597	7,79%	30.722	6,62%
Fundos Estruturados	20.422	4,34%	23.603	5,08%
Operações com Participantes	561	0,12%	348	0,08%
Total	470.036	100,0%	464.392	100,0%

Consolidado do PGA

Segmento	2023		2024	
	Valores	%	Valores	%
Renda Fixa	4.304	100,00%	6.029	100,0%
Total	4.304	100,0%	6.029	100,0%

Consolidado da Entidade

Segmento	2023		2024	
	Valores	%	Valores	%
Renda Fixa	1.599.424	79,24%	1.678.789	78,97%
Renda Variável	152.218	7,54%	133.627	6,29%
Fundos Estruturados	180.991	8,97%	205.384	9,66%
Imobiliário	10.702	0,53%	17.179	0,81%
Operações com Participantes	2.601	0,13%	1.326	0,06%
Exterior	72.572	3,60%	89.622	4,22%
Total	2.018.509	100,0%	2.125.928	100,0%

ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

São os valores e percentuais administrados pelos gestores de recursos, terceirizados e da própria BASF Previdência.
(em 31/12/2024 - em R\$)

Entidade				
Segmento	Fundo	Gestor	Valor	%
Renda Fixa	BPC ACRÍLICO CD FI RF	BNP PARIBAS	202.862,63	9,55%
Renda Fixa	BPC ALM CD FI RF	BRADESCO	571.538,68	26,90%
Renda Fixa	BPC ALM BD FI RF	BRADESCO	318.740,21	15,00%
Renda Fixa	BPC POLIURETANO FI MULT	WESTERN	104.869,26	4,94%
Renda Fixa	BPC ORKESTRA FI MULT	SANTANDER	102.420,14	4,82%
Renda Fixa	BPC BASF ACRÍLICO BD FI RF	BNP PARIBAS	61.555,22	2,90%
Renda Fixa	BRADESCO FI RF REF. DI FEDERAL EXTRA	BRADESCO	127.936,53	6,02%
Renda Fixa	SANTANDER TIT PUB PREMIUM RF REF. DI - CIC FIF	SANTANDER	158.207,78	7,45%
Renda Fixa	BRADESCO INSTIT. FC DE FI RF CRED PRIV	BRADESCO	10.201,33	0,48%
Renda Fixa	PORTO SEGURO IPÊ FIF CIC RF CRED PRIV LP	PORTO SEGURO	10.235,80	0,48%
Renda Fixa	SULAMÉRICA CRED INSTIT. ESG FIF RF CRED PRIV LP IS	SUL AMERICA	10.221,83	0,48%
Renda Variável	AZ QUEST S.M.CAPS. FIC FIA	AZ QUEST	6.610,95	0,31%
Renda Variável	BLACKROCK INSTIT. IBOV FIA	BLACKROCK	26.528,04	1,25%
Renda Variável	BRASIL CAPITAL 30 INSTIT. FIC FI FINANC. EM AÇÕES	BRASIL CAPITAL	8.393,98	0,40%
Renda Variável	PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	CLARITAS	28.735,26	1,35%
Renda Variável	NAVI CRUISE MÉTODO FIC FIA	NAVI	10.684,10	0,50%
Renda Variável	NAVI INSTIT. FIC FIA	NAVI	20.675,46	0,97%
Renda Variável	SUL AMÉRICA SELECTION FIA	SUL AMERICA	11.790,11	0,55%
Renda Variável	AZ QUEST S.M.CAPS. INSTIT. FIC FIA	AZ QUEST	10.263,54	0,48%
Renda Variável	ABSOLUTE ENDURANCE FIC FIA	ABSOLUTE	9.945,33	0,47%
Fundos Estruturados	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIEST.	BTG PACTUAL	10.269,81	0,48%
Fundos Estruturados	COPA FLORESTAL III FIP MULTIEST.	COPA	167,19	0,01%
Fundos Estruturados	COPA V FEEDER INSTIT. FIP MULTIEST.	COPA	13.010,19	0,61%
Fundos Estruturados	LACAN FLORESTAL II - FIP MULTIEST.	LACAN	17.354,78	0,82%
Fundos Estruturados	LACAN FLORESTAL III FEEDER FIP MULTIEST.	LACAN	19.197,34	0,90%
Fundos Estruturados	SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FIP MULTIEST.	SIGNAL CAPITAL	5.546,23	0,26%
Fundos Estruturados	SPECTRA IV INSTIT. FIP MULTIEST.	SPECTRA	5.725,21	0,27%
Fundos Estruturados	BPC MULTIGESTORES FIC FI MULT	TAG INVEST	111.081,43	5,23%
Fundos Estruturados	SIGNAL CAPITAL III FIP MULTIEST.	SIGNAL CAPITAL	7.876,67	0,37%
Fundos Estruturados	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - MULTIEST.	BTG PACTUAL	1.618,40	0,08%
Fundos Estruturados	LACAN FLORESTAL IV FEEDER FIP MULTIEST.	LACAN	8.509,95	0,40%
Fundos Estruturados	SPECTRA VI INSTITUCIONAL FIP MULT	SPECTRA	5.026,53	0,24%
Exterior	BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY IE FI	JP MORGAN	17.348,55	0,82%
Exterior	PIMCO INCOME FI MULT IE	PIMCO	34.368,72	1,62%
Exterior	JPMORGAN GLOBAL INCOME FIF MULT IE	JP MORGAN	23.073,02	1,09%
Exterior	BB MULT NORDEA ALPHA 15 HEDGE LP IE FIC FI	NORDEA	14.832,21	0,70%
Imobiliário	CAPITÂNIA REIT INSTIT. FIC FI MULT	CAPITANIA	8.855,58	0,42%
Imobiliário	XP MALLS FI IMOB. FII	XP	5.735,18	0,27%
Imobiliário	NAVI REAL ESTATE SELECTION FI MULT	NAVI	2.588,51	0,12%
TOTAL			2.124.601,66	100%

ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

São os valores e percentuais administrados pelos gestores de recursos, terceirizados e da própria BASF Previdência.
(em 31/12/2024 - em R\$ mil)

Parcela (CD)

Segmento	Fundo	Gestor	Valor	%
Renda Fixa	BPC ACRÍLICO CD FI RF	BNP PARIBAS	202.862,63	12,26%
Renda Fixa	BPC ALM CD FI RF	BRADESCO	571.538,68	34,54%
Renda Fixa	BPC POLIURETANO FI MULT	WESTERN	104.869,26	6,34%
Renda Fixa	BPC ORKESTRA FI MULT	SANTANDER	102.420,14	6,19%
Renda Fixa	BRADESCO FI RF REF. DI FEDERAL EXTRA	BRADESCO	115.830,91	7,00%
Renda Fixa	SANTANDER TIT PUB PREMIUM RF REF. DI - CIC FIF	SANTANDER	134.860,70	8,15%
Renda Fixa	BRADESCO INSTIT. FC DE FI RF CRED PRIV	BRADESCO	10.201,33	0,62%
Renda Fixa	PORTO SEGURO IPÊ FIF CIC RF CRED PRIV LP	PORTO SEGURO	10.235,80	0,62%
Renda Fixa	SULAMÉRICA CRED INSTIT. ESG FIF RF CRED PRIV LP IS	SUL AMERICA	10.221,83	0,62%
Renda Variável	AZ QUEST S.M.CAPS. FIC FIA	AZ QUEST	4.804,98	0,29%
Renda Variável	BLACKROCK INSTIT. IBOV FIA	BLACKROCK	25.063,50	1,51%
Renda Variável	BRASIL CAPITAL 30 INSTIT. FIC FI FINANC. EM AÇÕES	BRASIL CAPITAL	6.100,92	0,37%
Renda Variável	PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	CLARITAS	20.885,41	1,26%
Renda Variável	NAVI CRUISE MÉTODO FIC FIA	NAVI	7.765,44	0,47%
Renda Variável	NAVI INSTIT. FIC FIA	NAVI	15.027,37	0,91%
Renda Variável	SUL AMÉRICA SELECTION FIA	SUL AMERICA	8.569,31	0,52%
Renda Variável	AZ QUEST S.M.CAPS. INSTIT. FIC FIA	AZ QUEST	7.459,76	0,45%
Renda Variável	ABSOLUTE ENDURANCE FIC FIA	ABSOLUTE	7.228,38	0,44%
Fundos Estruturados	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIEST.	BTG PACTUAL	7.464,32	0,45%
Fundos Estruturados	COPA FLORESTAL III FIP MULTIEST.	COPA	121,52	0,01%
Fundos Estruturados	COPA V FEEDER INSTIT. FIP MULTIEST.	COPA	9.456,09	0,57%
Fundos Estruturados	LACAN FLORESTAL II - FIP MULTIEST.	LACAN	12.613,83	0,76%
Fundos Estruturados	LACAN FLORESTAL III FEEDER FIP MULTIEST.	LACAN	14.205,26	0,86%
Fundos Estruturados	SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FIP MULTIEST.	SIGNAL CAPITAL	4.031,12	0,24%
Fundos Estruturados	SPECTRA IV INSTIT. FIP MULTIEST.	SPECTRA	4.161,20	0,25%
Fundos Estruturados	BPC MULTIGESTORES FIC FI MULT	TAG INVEST	111.081,43	6,71%
Fundos Estruturados	SIGNAL CAPITAL III FIP MULTIEST.	SIGNAL CAPITAL	5.724,76	0,35%
Fundos Estruturados	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - MULTIEST.	BTG PACTUAL	1.176,29	0,07%
Fundos Estruturados	LACAN FLORESTAL IV FEEDER FIP MULTIEST.	LACAN	6.718,38	0,41%
Fundos Estruturados	SPECTRA VI INSTITUCIONAL FIP MULT	SPECTRA	5.026,53	0,30%
Exterior	BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY IE FI	JP MORGAN	17.348,55	1,05%
Exterior	PIMCO INCOME FI MULT IE	PIMCO	34.368,72	2,08%
Exterior	JPMORGAN GLOBAL INCOME FIF MULT IE	JP MORGAN	23.073,02	1,39%
Exterior	BB MULT NORDEA ALPHA 15 HEDGE LP IE FIC FI	NORDEA	14.832,21	0,90%
Imobiliário	CAPITÂNIA REIT INSTIT. FIC FI MULT	CAPITANIA	8.855,58	0,54%
Imobiliário	XP MALLS FI IMOB. FII	XP	5.735,18	0,35%
Imobiliário	NAVI REAL ESTATE SELECTION FI MULT	NAVI	2.588,51	0,16%
TOTAL			1.654.529	100%

ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

São os valores e percentuais administrados pelos gestores de recursos, terceirizados e da própria BASF Previdência.
(em 31/12/2024 - em R\$ mil)

Parcela (BD)

Segmento	Fundo	Gestor	Valor	%
Renda Fixa	BPC ALM BD FI RF	BRADESCO	318.740,21	68,69%
Renda Fixa	BPC BASF ACRÍLICO BD FI RF	BNP PARIBAS	61.555,22	13,26%
Renda Fixa	BRADESCO FI RF REF. DI FEDERAL EXTRA	BRADESCO	8.121,94	1,75%
Renda Fixa	SANTANDER TIT PUB PREMIUM RF REF. DI - CIC FIF	SANTANDER	21.301,34	4,59%
Renda Variável	NAVI INSTIT. FIC FIA	NAVI	5.648,09	1,22%
Renda Variável	NAVI CRUISE MÉTODO FIC FIA	NAVI	2.918,67	0,63%
Renda Variável	AZ QUEST S.M.CAPS. INSTIT. FIC FIA	AZ QUEST	2.803,78	0,60%
Renda Variável	BLACKROCK INSTIT. IBOV FIA	BLACKROCK	1.464,55	0,32%
Renda Variável	BRASIL CAPITAL 30 INSTIT. FIC FI FINANC. EM AÇÕES	BRASIL CAPITAL	2.293,05	0,49%
Renda Variável	PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	CLARITAS	7.849,85	1,69%
Renda Variável	AZ QUEST S.M.CAPS. FIC FIA	AZ QUEST	1.805,97	0,39%
Renda Variável	SUL AMÉRICA SELECTION FIA	SUL AMERICA	3.220,80	0,69%
Renda Variável	ABSOLUTE ENDURANCE FIC FIA	ABSOLUTE	2.716,95	0,59%
Fundos Estruturados	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIEST.	BTG PACTUAL	2.805,49	0,60%
Fundos Estruturados	COPA FLORESTAL III FIP MULTIEST.	COPA	45,67	0,01%
Fundos Estruturados	COPA V FEEDER INSTIT. FIP MULTIEST.	COPA	3.554,10	0,77%
Fundos Estruturados	SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FIP MULTIEST.	SIGNAL CAPITAL	1.515,11	0,33%
Fundos Estruturados	LACAN FLORESTAL II - FIP MULTIEST.	LACAN	4.740,95	1,02%
Fundos Estruturados	LACAN FLORESTAL III FEEDER FIP MULTIEST.	LACAN	4.992,08	1,08%
Fundos Estruturados	SPECTRA IV INSTIT. FIP MULTIEST.	SPECTRA	1.564,01	0,34%
Fundos Estruturados	SIGNAL CAPITAL III FIP MULTIEST.	SIGNAL CAPITAL	2.151,91	0,46%
Fundos Estruturados	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - MULTIEST.	BTG PACTUAL	442,11	0,10%
Fundos Estruturados	LACAN FLORESTAL IV FEEDER FIP MULTIEST.	LACAN	1.791,57	0,39%
TOTAL			464.043,43	100%

Consolidado PGA

Segmento	Fundo	Gestor	Valor	%
Renda Fixa	BRADESCO FI RF REF. DI FEDERAL EXTRA	BRADESCO	3.983,68	66,07%
Renda Fixa	SANTANDER TIT PUB PREMIUM RF REF. DI - CIC FIF	SANTANDER	2.045,73	33,93%
TOTAL			6.029,41	100,0%

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

01/01/2025 a 31/12/2029

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

BASF Previdência

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

Período	Segmento	Nome	Cargo
01/01/2025 a 31/12/2029	Parcela (BD, CD e CV)	Antonio José D'Aguiar	Diretor

ALOCÇÃO DOS RECURSOS / ÍNDICES DE REFERÊNCIA

Parcela (CD)			Limites	
Segmento	Limite Legal	Alocação objetivo	Inferior	Superior
Renda Fixa	100,00%	67,83%	60,00%	95,00%
Renda Variável	70,00%	8,00%	0,00%	30,00%
Fundos Estruturados	20,00%	13,60%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20,00%	1,00%	0,00%	2,50%
Operações com participantes	15,00%	0,07%	0,00%	1,50%
Exterior	10,00%	9,50%	0,00%	10,00%

Parcela (BD)			Limites	
Segmento	Limite Legal	Alocação objetivo	Inferior	Superior
Renda Fixa	100,00%	84,90%	60,00%	100,00%
Renda Variável	70,00%	9,00%	0,00%	30,00%
Fundos Estruturados	20,00%	6,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20,00%	0,00%	0,00%	2,00%
Operações com participantes	15,00%	0,10%	0,00%	1,50%
Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%

Consolidado do PGA			Limites	
Segmento	Limite Legal	Alocação objetivo	Inferior	Superior
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(1) A BASF Previdência observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

(2) Utiliza Derivativos? Parcelas CD e BD: **Sim**; PGA: **Não**

(3) Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

(4) Existência de sistema de controles internos? **Sim**

(5) O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Legal	CV	BD	CD
Tesouro Nacional	100,00%	100,00%	100,00%	95,00%
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Demais Emissores	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Parcela (CD, BD e PGA)			
Emissor	Legal (%)	PI (%)	
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25,00	25,00	
FIDC e FIC-FIDC	25,00	25,00	
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou Exterior	25,00	25,00	
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado, FIP	25,00	25,00	
FII e FIC-FII	25,00	25,00	
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26	25,00	25,00	
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25,00	25,00	
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15,00	15,00	
Do emissor listado na alínea "d" do inciso II do art. 21	15,00	15,00	
De uma mesma classe de cotas FIDC.	25,00	25,00	
De uma mesma série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25,00	25,00	
Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25,00	25,00	

CONTROLE DE RISCOS

Parcela (CD, BD e PGA)

Os riscos em questão são aqueles aos quais a BASF Previdência acredita estar exposta e, portanto, precisa monitorá-los de forma mais ativa. São eles:

(1) Risco Mercado (2) Risco de Liquidez (3) Risco Operacional (4) Risco Legal (5) Risco de Contraparte (6) Outros

Realiza o apreamento de ativos financeiros: **Não** | Dispõe de Manual: **Não** | Possui modelo proprietário de risco: **Não**
 Dispõe de Manual: **Não** | Realiza Estudos de ALM: **Sim** (contratamos consultoria independente)

BASF Previdência

Construindo **o futuro com você.**

Relatório Anual 2024

Gestão Contábil

Nas páginas a seguir, você encontra as demonstrações contábeis da Entidade, em diversos documentos e apresentadas em atendimento às disposições legais.



■ - BASF
We create chemistry

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria Executiva, aos Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da BASF Sociedade de Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BASF Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado, as demonstrações do ativo líquido por plano de benefício previdencial e das provisões técnicas do plano de benefício previdencial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido do plano de benefício previdencial e do plano de gestão administrativa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria, datado de 15 de março de 2024, sem modificação de sua opinião.

Responsabilidades da Diretoria Executiva e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria Executiva pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria Executiva.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria Executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Deborah Sulyak Martins Ribeiro
Contadora
CRC nº 1 RJ 093358/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****(EM R\$ MIL)**

Ativo	2024	2023	Passivo e Patrimônio Social	2024	2023
Disponível (Nota 4)	150	500	Exigível Operacional (Nota 8)	3.577	3.067
Realizável (Nota 5)	2.126.239	2.018.681	Gestão Previdencial	1.266	839
Gestão Previdencial	34	41	Gestão Administrativa	2.286	2.203
Gestão Administrativa	297	153	Investimentos	25	25
Investimentos (Nota 6)	2.125.908	2.018.487	Exigível Contingencial (Nota 9)	4.950	4.831
Fundos de Investimento	2.124.602	2.015.908	Investimentos	4.950	4.831
Operações com Participantes	1.306	2.579	Patrimônio Social	2.118.672	2.011.413
Imobilizado e Intangível (Nota 7)	810	130	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.024.469	1.897.650
Imobilizado	15	23	Provisões Matemáticas (Nota 10)	2.083.847	1.984.082
Intangível	795	107	Benefícios Concedidos	818.326	804.312
			Benefícios a Conceder	1.306.671	1.179.770
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(41.150)	-
			Equilíbrio técnico	(59.378)	(86.432)
			Resultados Realizados	(59.378)	(86.432)
			Déficit Técnico Acumulado	(59.378)	(86.432)
			Fundos (Nota11)	94.203	113.763
			Fundos Previdenciais	89.295	111.206
			Fundos Administrativos	4.903	2.557
			Fundos Para Garantia Das Operações com Participantes	5	-
Total do Ativo	2.127.199	2.019.311	Total do Passivo e do Patrimônio Social	2.127.199	2.019.311

Antonio José D Aguiar
Diretor SuperintendenteFernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela ContabilidadeJúlio Cesar Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

Descrição	2024	2023	Variação %
A - Patrimônio Social - Início do Exercício	<u>2.011.413</u>	<u>1.798.878</u>	12
1 – Adições	<u>257.433</u>	<u>321.297</u>	(20)
Contribuições Previdenciais	95.803	89.199	7
Portabilidade	1.176	781	51
Outras Adições Previdenciais	745	4.006	(81)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	149.013	218.177	(32)
Receitas Administrativas	10.221	8.753	17
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	470	381	23
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5	-	-
2 – Destinações	<u>(150.174)</u>	<u>(108.762)</u>	38
Benefícios	(76.717)	(74.642)	3
Resgate	(26.192)	(17.775)	47
Portabilidade	(8.288)	(4.007)	107
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(29.887)	(126)	23.620
Outras Deduções	(745)	(4.006)	(81)
Despesas administrativas	(8.345)	(8.206)	2
3 - Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	<u>107.259</u>	<u>212.535</u>	(50)
Provisões Matemáticas	99.765	199.828	(50)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	27.054	(1.676)	(1.714)
Fundos Previdenciais	(21.911)	13.455	(263)
Fundos Administrativos	2.346	928	153
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5	-	-
B - Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	<u><u>2.118.672</u></u>	<u><u>2.011.413</u></u>	5

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM R\$ MIL)

Descrição	2024	2023	Variação %
(A) Ativo Líquido - Início do Exercício	<u>2.008.856</u>	<u>1.797.249</u>	12
1 - Adições	<u>247.776</u>	<u>312.245</u>	(21)
Contribuições	96.842	89.281	8
Portabilidade	1.176	781	51
Outras Adições Previdenciais	745	4.006	(81)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	149.013	218.177	(32)
2 - Deduções	<u>(142.868)</u>	<u>(100.638)</u>	42
Benefícios	(76.717)	(74.642)	3
Resgates	(26.192)	(17.775)	47
Portabilidade	(8.288)	(4.007)	107
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(29.887)	(126)	23.620
Outras Deduções	(745)	(4.006)	(81)
Cobertura / Reversão de Despesas Administrativas	(1.039)	(82)	1.167
3 - Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido	<u>104.908</u>	<u>211.607</u>	(50)
Provisões Matemáticas	99.765	199.828	(50)
Fundos Previdenciais	(21.911)	13.455	(263)
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	27.054	(1.676)	(1.714)
(B) Ativo líquido - Final do Exercício	<u><u>2.113.764</u></u>	<u><u>2.008.856</u></u>	5
(C) Fundos Não Previdenciais	<u>2.351</u>	<u>928</u>	153
Fundos administrativos	2.346	928	153
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	<u>5</u>	<u>-</u>	-

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM R\$ MIL)

Descrição	2024	2023	Variação %
1 - Ativos	2.124.909	2.017.105	5
Disponível	93	323	(71)
Recebível	4.937	2.598	90
1.1 - Investimento	2.119.879	2.014.184	5
Fundos de Investimento	2.118.573	2.011.605	5
Operações com Participantes	1.306	2.579	(49)
2 - Obrigações	6.237	5.692	10
Operacional*	1.287	861	49
Contingencial	4.950	4.831	2
3 - Fundos não previdenciais	4.908	2.557	92
Fundos Administrativos	4.903	2.557	92
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	5	-	-
4 - Resultado a Realizar	-	-	-
5 - Ativo líquido (1-2-3-4)	2.113.764	2.008.856	5
Provisões Matemáticas	2.083.847	1.984.082	5
Déficit Técnico	(59.378)	(86.432)	(31)
Fundos Previdenciais	89.295	111.206	(20)
Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a. Equilíbrio Técnico	(69.184)	(86.432)	(20)
b. (+/-) Ajuste de Precificação	34.120	29.444	16
c. (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(35.064)	(56.988)	(38)

*Reclassificação de acordo com Instrução PREVIC Nº 23 de 14/08/2023

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

Descrição	2024	2023	Variação %
(A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.557	1.629	57
1 - Custeio da Gestão Administrativa	10.691	9.134	17
1.1 - Receitas	10.691	9.134	17
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.038	82	1.167
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.179	8.671	6
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	4	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	470	381	23
2 - Despesas Administrativas	(8.345)	(8.206)	2
2.1 - Administração dos Planos Previdenciais	(8.345)	(8.206)	2
Pessoal e Encargos	(4.286)	(5.085)	(16)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(107)	(69)	55
Viagens e Estadias	-	(3)	(100)
Serviços de Terceiros	(2.969)	(2.220)	34
Despesas Gerais	(242)	(232)	4
Depreciações e Amortizações	(40)	(48)	(17)
Tributos	(701)	(549)	28
3 - Constituição/Reversão de contingências	-	-	-
4 - Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5 - Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6 - Suficiência / (Insuficiência) da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	2.346	928	153
7 - Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	2.346	928	153
(B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)	4.903	2.557	92

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM R\$ MIL)

Descrição	2024	2023	Varição %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.120.001	2.014.548	5
1 - Provisões Matemáticas	2.083.847	1.984.082	5
1.1 - Benefícios Concedidos	818.326	804.312	2
Contribuição Definida	255.217	249.570	2
Benefício Definido	563.109	554.742	2
1.2 - Benefício a Conceder	1.306.671	1.179.770	11
Contribuição Definida	1.306.671	1.179.770	11
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	630.273	572.766	10
Saldo de Contas - Parcela Participantes	676.398	607.004	11
1.3 - (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(41.150)	-	-
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(41.150)	-	-
(-) Patrocinadores	(22.142)	-	-
(-) Assistidos	(19.008)	-	-
2 - Equilíbrio Técnico	(59.378)	(86.432)	(31)
2.1 - Resultados Realizados	(59.378)	(86.432)	(31)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(59.378)	(86.432)	(31)
3 - Fundos	89.295	111.206	(20)
3.1 - Fundos Previdenciais	89.295	111.206	(20)
4 - Exigível Operacional	1.287	861	49
4.1 - Gestão Previdencial	1.266	839	51
4.2 - Investimentos - Gestão Previdencial*	21	22	(5)
5 - Exigível Contingencial	4.950	4.831	2
5.2 - Investimentos - Gestão Previdencial*	4.950	4.831	2

*Inclusão de acordo com Instrução PREVIC Nº 23 de 14/08/2023

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

1 Contexto Operacional

(a) Constituição

A BASF Sociedade de Previdência Complementar ("BASF PC" ou "Entidade") é uma Entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 19 de dezembro de 1986, em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.907, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 23 de dezembro de 1986.

Os recursos administrados pela BASF PC são oriundos de contribuições de patrocinadoras e participantes do plano e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguem como pilar as determinações da política de investimentos do plano de benefícios.

(b) Objetivo

O objetivo principal da BASF PC é a administração de planos de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social.

Planos de Benefícios sob gestão da Entidade	Cadastros	Modalidade	Patrocinadoras
Plano de Aposentadoria BASF	CNPB 1986.0008-18 CNPJ 48.306.711/0001-1	Contribuição Variável	<ul style="list-style-type: none"> · BASF S.A. · BASF Poliuretanos Ltda. · Associação Desportiva Classista BASF · Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF · Chemetall do Brasil Ltda. · CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. · BASF Catalisadores Ltda. · BASF Sociedade de Previdência Complementar.

(c) Participantes

Poderão ser participantes do Plano todos os colaboradores das patrocinadoras que requererem sua inscrição e preencherem os formulários exigidos pela Entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

Participantes	2024	2023
Benefícios Concedidos		
Assistidos	556	547
Pensionistas	101	98
	657	645
Benefícios a Conceder		
Ativos	4.202	4.149
BPD – Benefício Proporcional Diferido	565	533
Autopatrocinados	83	89
Demitidos Aguardando Opção	41	32
Resgates Presumidos	99	70
	4.990	4.873
Total Geral de Participantes	5.647	5.518

Os participantes ativos do Plano de Aposentadoria BASF estão divididos em três Grupos: CIBA, Grupo 1 e Grupo 2.

Grupo CIBA: Os participantes vinculados ao Plano de Aposentadoria PREVI CIBA até 20/10/2010, os quais integram o Plano de Aposentadoria BASF em decorrência da incorporação do Plano de Aposentadoria PREVI CIBA. Esse grupo está classificado nos institutos junto ao plano da BASF Previdência e possui algumas regras características ao Plano CIBA, descritas a partir do capítulo 14 do regulamento. Não há participantes contribuintes neste Grupo.

Grupo 1: são os Participantes que tiverem ingressado no Plano até o dia anterior ao da aprovação pelo órgão público competente (12/02/2017), das alterações efetuadas neste Regulamento, e que optaram pela manutenção das regras vigentes na referida data, conforme dispõe o item 13.14 do Regulamento.

Grupo 2: são os Participantes que tiverem ingressado no Plano até o dia anterior ao da aprovação pelo órgão público competente, das alterações efetuadas no Regulamento, e que optaram pelas novas regras, vigentes a partir da data da citada aprovação (13/02/2017), conforme dispõe o item 13.14 do Regulamento, e os Participantes que ingressarem neste Plano a partir da data de aprovação mencionada.

Os participantes assistidos permanecem no mesmo grupo onde eram classificados enquanto ativos.

(d) Contribuições

A contribuição Básica do participante do Grupo 1, se dá de acordo com o Salário Aplicável igual ou superior a 35 (trinta e cinco) USB, poderá efetuar Contribuições Básicas ao Plano correspondentes a 7% (sete por cento) da parcela de seu Salário Aplicável superior a 15 (quinze) USB.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

A Contribuição Normal de Patrocinadora corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo.

A Contribuição Complementar poderá ser efetuada pela Patrocinadora mensalmente, a seu exclusivo critério, pautando-se em regras uniformes e não discriminatórias, e corresponderá a um valor por ela estabelecido periodicamente de até o máximo de 100% (cem por cento) das Contribuições Básicas efetuadas pelos Participantes Ativos.

A contribuição Básica do participante do Grupo 2, se dá de acordo com sua faixa salarial conforme a seguir:

<u>Salário Aplicável</u>	<u>Porcentagem de contribuição</u>
Até 23 (vinte e três) USBs	0 até 2%
Até 46 (quarenta e seis) USBs	0 até 4%
Até 69 (sessenta e nove) USBs	0 até 6%
Até 92 (Noventa e duas) USBs	0 até 7%
Superior a 92 (Noventa e duas) USBs	0 até 8%

A Contribuição Normal de Patrocinadora corresponderá a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica efetuada pelo Participante Ativo.

(e) Benefícios e Institutos

. Aposentadoria

O Benefício por Aposentadoria Normal é assegurado aos participantes a partir de 55 anos de idade, e que tenham completado três anos de vinculação ao plano.

. Desligamento

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção pelo Resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.

Aos participantes do Grupo 2 é assegurada a opção pelo Resgate do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 1 ano completo	0%
Entre 1 ano e 1 dia até 2 anos completos	20%
Entre 2 anos e 1 dia até 3 anos completos	40%
Entre 3 anos e 1 dia até 4 anos completos	60%
Entre 4 anos e 1 dia até 5 anos completos	80%
Acima de 5 anos	100%

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM R\$ MIL)

. Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.

. Portabilidade

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pela Portabilidade.

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 3 anos completos	0%
Entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos	20%
Entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos	30%
Entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos	40%
Entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos	50%
Acima de 25 anos	100%

Aos participantes do Grupo 2 é assegurada a opção pelo montante correspondente a 100% do saldo total da conta do participante.

. Autopatrocínio

Aos participantes é assegurada a opção pelo Autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuarão as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora assumindo o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no plano, observada a taxa e a forma de custeio estabelecidas em cada exercício, conforme previsto no regulamento vigente.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM R\$ MIL)

(f) Características do Plano de Aposentadoria

O plano de aposentadoria está classificado na modalidade de Contribuição Variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características da modalidade de Contribuição Definida, os quais são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, e na aposentadoria apresentam as características da modalidade do plano de Benefício Definido.

Para os participantes do Grupo 1, o benefício de Aposentadoria Normal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia, gerada pelo saldo de conta de patrocinadora, e uma parcela na forma de renda financeira, gerada pelo saldo de conta de participante.

Para os benefícios de Incapacidade e Pensão por Morte serão acrescidos ao saldo de conta de participante o saldo de conta projetada, correspondente a 150% da última contribuição básica do participante, vezes o número de meses entre a data de sua morte ou incapacidade e a data em que completar 55 anos de idade.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM R\$ MIL)

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023 (atualizada pelas Resoluções PREVIC nº 24 de 21/11/2024 e nº 25 de 15/10/2024), NBC ITG nº 2001, de 15/12/2022, Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 (atualizada pelas Resoluções CNPC nº 61 de 11/12/2024 e nº 62 de 09/12/2024) e Resolução CNPC nº 44, de 06/08/2021. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa, e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5). A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em Previdencial e Administrativa, e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A emissão dessas Demonstrações Contábeis da Entidade foi autorizada pela Administração, em 10 de março de 2025.

3 Descrição das Principais Políticas Contábeis

A escrituração contábil das operações obedece às políticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades fechadas de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC.

Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo princípio contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa por ocasião do recebimento e as contribuições das patrocinadoras são registradas pelo regime de competência, ambos conforme prazos previstos no regulamento do plano de benefícios.

As contribuições dos participantes e patrocinadoras são registradas pelo regime de competência.

Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM R\$ MIL)

A Provisão Matemática é composta pelos saldos das contas dos participantes ativos, pelo saldo de conta de participantes assistidos que optaram pelo recebimento de benefícios na forma de percentual sobre o saldo ou renda financeira e pela reserva matemática de benefícios concedidos atuarialmente, calculada pelos atuários, para os assistidos que optaram pela renda mensal vitalícia.

(a) Apuração do Resultado

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes autopatrocinados).

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

(ii) Gestão Administrativa

Refere-se principalmente a valores a receber do plano de benefícios.

(iii) Investimentos

Em 2024, os segmentos investidos compreendem fundos de investimento de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior, Participações, Imobiliários e Operações com Participantes.

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 (atualizada pelas Resoluções CNPC nº 61 de 11/12/2024, e pela Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023 (atualizada pela Resolução PREVIC nº 25 de 15/10/2024), os títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelos seguintes critérios de classificação:

. Títulos Mantidos até o Vencimento

Ativos financeiros designados no momento da aquisição com esta classificação não são passíveis de negociação, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço em contrapartida ao resultado.

A Entidade possui em sua carteira fundos exclusivos com títulos marcados na categoria de "Mantidos Até o Vencimento", comprados com base no estudo de ALM (Asset Liability Management) da parcela de Renda Vitalícia, realizado em março de 2022 aprovado pelo Conselho Deliberativo.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

Em atendimento aos termos do Art 30 da Resolução nº 43, de 06/08/2021 e suas alterações, a BASF PC atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados no plano de benefícios até o seu respectivo vencimento, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do plano por ela administrado, os direitos dos participantes do referido plano, as obrigações da BASF PC e o perfil do compromisso atuarial do plano de benefícios, estando ciente que antes do vencimento do ativo somente poderá ocorrer à reclassificação do título para a categoria "títulos para negociação" por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Entidade e se for verificado fato superveniente à sua classificação. Além disso, está ciente de que a alienação dos referidos ativos, deve atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 43 de 06/08/2021.

Portanto, a BASF PC entende que os níveis de ativos marcados a mercado atendem as necessidades de liquidez dos planos de benefícios.

Títulos para Negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas reconhecidos na Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL).

Sob o título de "Investimentos", no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos do Plano, que são em cotas de fundos de investimentos.

... **Fundos de Investimentos** em Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior, Participações e Imobiliários

Representam as aplicações efetuadas pelo plano em fundos de investimentos registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço que refletem o valor dos seus ativos/passivos e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

As carteiras desses fundos são constituídas por ativos que obrigatoriamente atendem o previsto na Resolução nº 4.994 de 24/03/2022.

Os administradores dos fundos da BASF PC são Banco Bradesco, BB Asset Management, BEM DTVM, Santander DTVM, BTG Pactual Serviços Financeiros, Brasil Genial, BNP Paribas, BNY Mellon Serviços Financeiros, BRL Trust Investimentos, Intrag DTVM, Lions Trust, SulAmérica Investimentos e XP Investimentos.

Os fundos abertos são custodiados no Banco Bradesco, Banco BTG Pactual, Banco do Brasil, Banco Genial, BRL Trust Investimentos, Lions Trust, BNP Paribas, BNY Mellon Banco, BRL Trust Investimentos, Itaú Unibanco e Santander Caceis. Sendo todos os fundos registrados em seus órgãos reguladores.

Os fundos exclusivos da BASF PC e as posições investidas em fundos abertos são mantidas em custódia centralizada pelo Banco Bradesco.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

Operações com Participantes

Representam os empréstimos concedidos aos participantes do Plano, registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, conforme a Política de Empréstimos. Os rendimentos são creditados na conta de receitas, no fluxo dos investimentos.

Para os empréstimos que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos, as receitas somente podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

(c) Imobilizado e Intangível

Os controles e registros do imobilizado e intangível estão em consonância com o Art. 14 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, quanto ao controle individualizado dos bens pertencentes ao imobilizado, e de acordo com o Art. 206 da Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023, referente a contabilização dos registros de depreciação e amortização.

Imobilizado

Os itens de móveis e utensílio que compõem o imobilizado, são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, à taxa de 10% ao ano.

Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou pelos pagamentos efetuados para o desenvolvimento e implantação dos Sistemas que compõem o parque tecnológico para atendimento das demandas da Entidade, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, utilizando a taxa de 20% ao ano, com base na estimativa da vida útil e econômica.

(d) Exigível Operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Esses processos, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

(f) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e contingências, pelas probabilidades de êxitos e valores econômicos são informados por advogados internos e externos.

(g) Patrimônio de Cobertura do Plano

Provisões Matemáticas

O montante das Provisões Matemáticas é determinado por atuário externo por meio de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O método atuarial é o de capitalização financeira para os benefícios de aposentadoria programada e o de repartição de capitais de cobertura para avaliação das projeções dos saldos de conta nos casos de invalidez permanente e pensão por morte.

(h) Fundos

(i) Fundos Previdenciais

O fundo está representado pela reversão de saldo de sobras de contribuições efetuadas pelas patrocinadoras em nome dos participantes que se desligaram do plano antes de serem elegíveis a um benefício de aposentadoria, por exigência regulamentar e pela constituição do fundo para oscilação dos custos dos benefícios de riscos, referente à cobertura de flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício.

(ii) Fundos Administrativos

O fundo administrativo é constituído ou revertido mensalmente, após a apuração da diferença entre as receitas e despesas da gestão administrativa.

(i) Imposto de Renda, PIS e COFINS

(i) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, quando o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do plano, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o artigo 5º da referida Lei, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das Provisões Matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos planos de benefícios de Entidade de previdência complementar.

(ii) PIS/COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas da gestão administrativa, e o resultado dos investimentos auferidos na gestão administrativa.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

(j) Consolidação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da Legislação Societária Brasileira e em atendimento ao Art. 208, inciso XIII da Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023.

Os quadros a seguir apresentam as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

	2024	2023
Participação no Plano de Gestão Administrativa (Plano de Benefícios)		
Participação no PGA – Parcela CD	3.674	1.858
Participação no PGA – Parcela BD	1.229	699
Total Participação no PGA – Plano de Benefícios	4.903	2.557
Participação no Plano de Gestão Administrativa (Operações Comuns)		
Participação no PGA – Parcela CD	(3.674)	(1.858)
Participação no PGA – Parcela BD	(1.229)	(699)
Total Participação no PGA – Plano de Benefícios	(4.903)	(2.557)

4 Disponibilidades

Registra as disponibilidades existentes em Instituições Financeiras, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	2024	2023
Conta Corrente	90	402
Santander – Parcela BD	21	26
Santander – Parcela CD	26	220
Santander – PGA	25	150
Bradesco – PGA	18	6
Conta Custódia	60	98
Bradesco – Parcela BD	29	36
Bradesco – Parcela CD	17	41
Bradesco – PGA	14	21
Total das Disponibilidades	150	500

5 Realizáveis

(a) Gestão Previdencial

Registra os valores a receber da Gestão Administrativa relativos à Gestão Previdencial.

Gestão Previdencial	2024	2023
À Receber da Gestão Administrativa (*)	34	41
Total do Realizável da Gestão Previdencial	34	41

(*) Principalmente por contribuições ao Plano de colaboradores da Entidade e tarifas bancárias

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

(b) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber da Gestão Previdencial relativos à Gestão Administrativa.

Gestão Administrativa	2024	2023
À Receber da Gestão Previdencial (*)	297	153
Total do Realizavel da Gestão Administrativa	297	153

(*) Principalmente por custeio das despesas administrativas da Entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

6 Investimentos

Os investimentos são administrados por instituições financeiras (Nota 3 b.iii), baseados em diretrizes determinadas em Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo da BASF PC.

Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

(a) Composição por montante, natureza da Entidade emissora dos papéis e faixa de vencimento - consolidado

Investimentos	Natureza	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
		Sem vencimento	Sem vencimento	Até 360 dias	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Fundos de Investimento	Pub/Priv	765.857	1.061.610	57.858	-	1.300.887	954.298	2.124.602	2.015.908
Marcados a Mercado	Pub/Priv	765.857	1.061.610	57.858	-	327.664	-	1.151.379	1.061.610
Parcela BD (*)	Pub/Priv	83.749	121.990	13.764	-	31.211	-	128.724	121.990
Parcela CD (*)	Pub/Priv	676.079	935.316	44.094	-	296.453	-	1.016.626	935.316
Parcela PGA (**)	Pub/Priv	6.029	4.304	-	-	-	-	6.029	4.304
Mantidos até o Vencimento	Público	-	-	-	-	973.223	954.298	973.223	954.298
Parcela BD (*)	Público	-	-	-	-	335.320	347.484	335.320	347.484
Parcela CD (*)	Público	-	-	-	-	637.903	606.814	637.903	606.814
Operações com Participantes	Privada	-	-	851	1.321	455	1.258	1.306	2.579
Parcela BD (*)	Privada	-	-	258	244	70	296	328	540
Parcela CD (*)	Privada	-	-	593	1.077	385	962	978	2.039
Total dos Investimentos		765.857	1.061.610	58.709	1.321	1.301.342	955.556	2.125.908	2.018.487

(*) Ativos referente às parcelas do Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) do Plano de Benefício.

(**) Ativos referente à parcela do Plano de Gestão Administrativa.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

(b) Comparação entre o Valor de Custo Atualizado e o Valor de Mercado

	2024	2023	2024	2023
	Valor de custo atualizado	Valor de custo atualizado	Valor dos títulos atualizados a mercado	Valor dos títulos atualizados a mercado
Investimentos				
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa	1.678.790	1.599.425	1.585.191	1.695.616
Títulos Mantidos até o Vencimento	973.223	954.298	879.624	1.050.489
Títulos Marcados a Mercado	705.567	645.127	705.567	645.127
Ações	133.627	152.218	133.627	152.218
Participações	94.302	75.533	94.302	75.533
Multimercado	111.082	105.458	111.082	105.458
Imobiliários	17.179	10.702	17.179	10.702
Fundos de Investimentos no Exterior	89.622	72.572	89.622	72.572
Total Fundos de Investimentos	<u>2.124.602</u>	<u>2.015.908</u>	<u>2.031.003</u>	<u>2.112.099</u>
Total dos investimentos	<u>2.124.602</u>	<u>2.015.908</u>	<u>2.031.003</u>	<u>2.112.099</u>

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

c) Composição dos Fundos de Investimento

Investimentos Plano de Benefícios	Valor Parcela CD 2024	Valor Parcela BD 2024	Valor Consolidado 2024	Valor Consolidado 2023
Títulos para negociação				
Marcados a Mercado	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa				
ORKESTRA FIM (**)	102.420	-	102.420	150.054
BPC POLIURETANO FIM (**)	104.869	-	104.869	137.224
BPC ALM CD FI RF (*) (**)	136.474	-	136.474	107.001
BPC ALM BD FI RF (*) (**)	-	44.931	44.931	36.643
BPC ACRÍLICO CD FI RF (*) (**)	25	-	25	68
BPC ACRÍLICO BD FI RF (*) (**)	-	45	45	94
BRAD INST FIRF CP	10.201	-	10.201	-
PORTO IPE	10.236	-	10.236	-
SULAMERICA ESG	10.222	-	10.222	-
SANT SOB	134.861	21.301	156.162	-
BRAD RF DI FED EXTRA	115.831	8.122	123.953	209.739
Total – Renda Fixa	625.139	74.399	699.538	640.823
Ações				
AZ QUEST SMALL & MID	4.805	1.806	6.611	10.481
ABSOLUTE ENDURANCE	7.228	2.717	9.945	-
BRASIL CAP 30 FICFIA	6.101	2.293	8.394	11.054
SUL AMERICA SELECTION	8.570	3.221	11.791	15.178
MOAT CAPITAL – FIA	-	-	-	18.743
NAVI INSTITUCIONAL	15.027	5.648	20.675	24.600
CLARITAS VALOR FEEDE	20.886	7.850	28.736	33.854
NAVI INST MÉTODO	7.765	2.919	10.684	12.837
AZ QUEST SM MID INST	7.460	2.804	10.264	6.857
BLACKROCK INST IBOV	25.063	1.464	26.527	18.614
Total – Ações	102.905	30.722	133.627	152.218
Participações				
SPECTRA IV INST FIP	4.161	1.564	5.725	5.697
SPECTRA VI INST FIP	5.027	-	5.027	-
LACAN FLORESTAL II	12.614	4.741	17.355	15.111
LACAN III	6.819	2.265	9.084	6.315
BTG PAC.EC.REAL FUND	7.464	2.805	10.269	10.051
BTG ECO REALII FIP A	1.176	442	1.618	626
COPA FLOREST III FIP	121	46	167	188
COPA V FEEDER IN FIP	9.456	3.554	13.010	13.691
SIGNAL C FOF II FIPM	4.031	1.515	5.546	5.805
LACAN FL III F FIP 3	7.387	2.727	10.114	8.526
LACAN FLORES IV FIPM	6.718	1.792	8.510	3.393
SIGNAL CAP III FIP M	5.725	2.152	7.877	6.130
Total – Participações	70.699	23.603	94.302	75.533
Multimercado				
BPC MULTIG.FIM (**)	111.082	-	111.082	105.458
Total – Multimercado	111.082	-	111.082	105.458
Imobiliários				
XP MALLS FII	5.735	-	5.735	2.117
NAVI REAL ESTATE	2.588	-	2.588	-
CAPITANIA REIT	8.856	-	8.856	8.584
Total – Imobiliários	17.179	-	17.179	10.701

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

Investimentos Plano de Benefícios	Valor Parcela CD 2024	Valor Parcela BD 2024	Valor Consolidado 2024	Valor Consolidado 2023
Títulos para negociação				
Marcados a Mercado	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos no Exterior				
WA MACRO OPP FIM	-	-	-	15.561
NORDEA ALPHA 15	14.832	-	14.832	-
JP GLOBAL INCOME	23.073	-	23.073	20.497
PIMCO INCOME FIM	34.369	-	34.369	31.450
BB GLOBAL SELECT QUE	17.348	-	17.348	5.065
Total – Fundo de Investimentos no Exterior	89.622	-	89.622	72.573
Total fundos de investimentos Marcados a Mercado	1.016.626	128.724	1.145.350	1.057.306
Investimentos Consolidados				
PB - Plano de Benefício	Valor	Valor	Valor	Valor
PGA – Plano de Gestão Administrativa	Parcela PB	Parcela PGA	Consolidado	Consolidado
	2024	2024	2024	2023
Títulos para negociação				
Marcados a Mercado	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa				
ORKESTRA FIM (**)	102.420	-	102.420	150.054
BPC POLIURETANO FIM (**)	104.869	-	104.869	137.224
WESTER ASS RF ATI FI	-	-	-	1.461
BPC ALM CD FI RF (*) (**)	136.474	-	136.474	107.001
BPC ALM BD FI RF (*) (**)	44.931	-	44.931	36.643
BPC ACRÍLICO CD FI RF (*) (**)	25	-	25	68
BPC ACRÍLICO BD FI RF (*) (**)	45	-	45	94
BRAD INST FIRF CP	10.201	-	10.201	-
PORTO IPE	10.236	-	10.236	-
SULAMERICA ESG	10.222	-	10.222	-
SANT SOB	156.162	2.046	158.208	-
BRAD RF DI FED EXTRA	123.953	3.983	127.936	212.582
Total – Renda Fixa	699.538	6.029	705.567	645.127
Ações				
AZ QUEST SMALL & MID	6.611	-	6.611	10.481
ABSOLUTE ENDURANCE	9.945	-	9.945	-
BRASIL CAP 30 FICFIA	8.394	-	8.394	11.054
SUL AMERICA SELECTION	11.791	-	11.791	15.178
MOAT CAPITAL – FIA	-	-	-	18.743
NAVI INSTITUCIONAL	20.675	-	20.675	24.600
CLARITAS VALOR FEEDE	28.736	-	28.736	33.854
NAVI INST MÉTODO	10.684	-	10.684	12.837
AZ QUEST SM MID INST	10.264	-	10.264	6.857
BLACKROCK INST IBOV	26.527	-	26.527	18.614
Total – Ações	133.627	-	133.627	152.218

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

Investimentos Consolidados PB - Plano de Benefício PGA – Plano de Gestão Administrativa

	Valor Parcela PB 2024	Valor Parcela PGA 2024	Valor Consolidado 2024	Valor Consolidado 2023
Títulos para negociação				
Marcados a Mercado	Valor	Valor	Valor	Valor
Participações				
SPECTRA IV INST FIP	5.725	-	5.725	5.697
SPECTRA VI INST FIP	5.027	-	5.027	-
LACAN FLORESTAL II	17.355	-	17.355	15.111
LACAN III	9.084	-	9.084	6.315
BTG PAC.EC.REAL FUND	10.269	-	10.269	10.051
BTG ECO REALII FIP A	1.618	-	1.618	626
COPA FLOREST III FIP	167	-	167	188
COPA V FEEDER IN FIP	13.010	-	13.010	13.691
SIGNAL C FOF II FIPM	5.546	-	5.546	5.805
LACAN FL III F FIP 3	10.114	-	10.114	8.526
LACAN FLORES IV FIPM	8.510	-	8.510	3.393
SIGNAL CAP III FIP M	7.877	-	7.877	6.130
Total – Participações	94.302	-	94.302	75.533
Multimercado				
BPC MULTIG.FIM (**)	111.082	-	111.082	105.458
Total – Multimercado	111.082	-	111.082	105.458
Imobiliários				
XP MALLS FII	5.735	-	5.735	2.117
NAVI REAL ESTATE	2.588	-	2.588	-
CAPITANIA REIT	8.856	-	8.856	8.584
Total – Imobiliários	17.179	-	17.179	10.701
Fundos de Investimentos no Exterior				
WA MACRO OPP FIM	-	-	-	15.561
NORDEA ALPHA 15	14.832	-	14.832	-
JP GLOBAL INCOME	23.073	-	23.073	20.497
PIMCO INCOME FIM	34.369	-	34.369	31.450
BB GLOBAL SELECT QUE	17.348	-	17.348	5.065
Total – Fundo de Investimentos no Exterior	89.622	-	89.622	72.573
Total fundos de investimentos Marcados a Mercado	1.145.350	6.029	1.151.379	1.061.610

Investimentos Plano de Benefícios

	Valor Parcela CD 2024	Valor Parcela BD 2024	Valor Consolidado 2024	Valor Consolidado 2023
Títulos Mantidos até o Vencimento	Valor	Valor	Valor	Valor
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa				
BPC ALM CD FI RF (*) (**)	435.065	-	435.065	413.723
BPC ALM BD FI RF (*) (**)	-	273.810	273.810	274.955
BPC ACRÍLICO CD FI RF (*) (**)	202.838	-	202.838	193.091
BPC ACRÍLICO BD FI RF (*) (**)	-	61.510	61.510	72.529
Total – Renda Fixa	637.903	335.320	973.223	954.298
Total fundos de investimentos Mantidos até o Vencimento	637.903	335.320	973.223	954.298

*) Fundos com parcela de títulos marcados a mercado e parcela mantida até o vencimento

**) Fundos de Investimentos exclusivos

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

d) Composição dos Fundos de Investimento Exclusivos

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2024 Marcados a Mercado	Total 2023 Marcados a Mercado
Fundos Parcela BD					
BPC ALM BD FI RF					
Operações Compromissadas	-	42	-	42	77
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	13.679	31.211	44.890	36.568
Contas a pagar e a receber	(11)	-	-	(11)	(12)
Disponibilidades	10	-	-	10	10
Total - Fundo BPC ALM BD FI RF	(1)	13.721	31.211	44.931	36.643
BPC ACRÍLICO BD FI RF					
Operações Compromissadas	-	42	-	42	91
Contas a pagar e a receber	(6)	-	-	(6)	(6)
Disponibilidades	9	-	-	9	9
Total - Fundo BPC ACRÍLICO BD FI RF	3	42	-	45	94
Total dos Fundos de Investimentos Parcela BD				44.976	36.737
Fundos Parcela CD					
ORKESTRA FIM					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	67.310	67.310	71.941
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	-	-	29.510
Operações Compromissadas Especial	-	9.561	-	9.561	26.972
Debêntures	-	1.087	-	1.087	-
Letras Financeiras	-	21	10.523	10.544	9.484
Ações	5	-	-	5	-
Bônus de Subscrição	-	2	-	2	-
Contas a pagar e a receber	(24)	-	-	(24)	(11)
Disponibilidades	9	-	-	9	9
Total - Fundo ORKESTRA FIM	(10)	12.159	90.271	102.420	150.054
BPC POLIURETANO FIM					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	14.711	31.628	46.339	42.809
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	684	684	6.547
Operações Compromissadas	-	14.711	-	14.711	73
Debêntures	-	814	24.168	24.982	23.103
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	29.987
Letras Financeiras	-	1.221	13.243	14.464	1.918
Contas a Pagar e a Receber	6	-	-	6	(79)
Ações	2	-	-	2	-
Bônus de Subscrição	-	3	-	3	-
Derivativos	-	-	-	-	107
FIDIC	3.668	-	-	3.668	32.749
Disponibilidades	10	-	-	10	10
Total - Fundo BPC POLIURETANO FIM	3.686	31.460	69.723	104.869	137.224
BPC ALM CD FI RF					
Operações Compromissadas	-	24	-	24	52
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	136.457	136.457	106.956
Contas a pagar e a receber	(17)	-	-	(17)	(17)
Disponibilidades	10	-	-	10	10
Total - Fundo BPC CD ALM FI RF	(7)	24	136.457	136.474	107.001
BPC ACRÍLICO CD FI RF					
Operações Compromissadas	-	29	-	29	76
Contas a pagar e a receber	(13)	-	-	(13)	(17)
Disponibilidades	9	-	-	9	9
Total - Fundo BPC ACRÍLICO CD FI RF	(4)	29	-	25	68

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2024 Marcados a Mercado	Total 2023 Marcados a Mercado
BPC MULTIG. FIM					
Operações Compromissadas	-	424	-	424	967
Contas a pagar e a receber	(35)	-	-	(35)	(32)
Cotas de Fundos	74.178	-	-	74.178	104.518
Fundo de Zeragem	36.510	-	-	36.510	5
Disponibilidades	5	-	-	5	-
Total - BPC MULTIG. FIM	110.658	424	-	111.082	105.458
Total dos Fundos de Investimentos Parcela CD				454.870	499.805
Total dos Fundos de Investimentos exclusivos Marcados a Mercado				499.846	536.542
Abertura Fundos de Investimentos exclusivos Mantidos até o Vencimento	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2024 Mantidos até o Vencimento	Total 2023 Mantidos até o Vencimento
Fundos Parcela BD					
BPC ALM BD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	273.810	273.810	274.955
Total - Fundo BPC ALM BD FI RF	-	-	273.810	273.810	274.955
BPC ACRÍLICO BD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	61.510	61.510	72.529
Total - Fundo BPC ACRÍLICO BD FI RF	-	-	61.510	61.510	72.529
Total dos Fundos de Investimentos Parcela BD				335.320	347.484
Fundos Parcela CD					
BPC ALM CD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	435.065	435.065	413.723
Total - Fundo BPC ALM CD FI RF	-	-	435.065	435.065	413.723
BPC ACRÍLICO CD FI RF					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	202.838	202.838	193.091
Total - Fundo BPC ACRÍLICO CD FI RF	-	-	202.838	202.838	193.091
Total dos Fundos de Investimentos Parcela CD				637.903	606.814
Total do Fundos de Investimentos exclusivos Mantidos até o Vencimento				973.223	954.298

Imobilizado e Intangível

A Registra os recursos investidos em bens móveis e intangível.

Imobilizado e Intangível	2024	2023
Imobilizado	15	23
Intangível	795	107
Total do Imobilizado e Intangível	810	130

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

8 Exigíveis Operacionais

(a) Gestão Previdencial

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

Gestão Previdencial	2024	2023
Benefícios a Pagar	35	-
IRRF s/ Benefícios	1.005	757
Valores a Repassar ao PGA	226	82
Total do Exigível da Gestão Previdencial	1.266	839

(b) Gestão Administrativa

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

Gestão Administrativa	2024	2023
Pessoal e Encargos	1.057	1.321
Serviços de Terceiros	1.004	717
Retenções a Recolher	138	85
Tributos	48	39
Outras Exigibilidades	39	41
Total do Exigível da Gestão Administrativa	2.286	2.203

(c) Gestão dos Investimentos

Registra os valores a pagar relativos à gestão dos investimentos.

Gestão dos Investimentos	2024	2023
Taxa Administração Custodiante	25	25
Total do Exigível da Gestão dos Investimentos	25	25

9 Provisões e Contingências

A Entidade não recolheu os valores relativos à contribuição social sobre o lucro líquido referentes ao período de 1998 a 2001, por entender que não há base de cálculo nem base legal para determinar a sua cobrança. A partir do exercício de 2002, por meio do artigo 5º da Medida Provisória nº 16, de 27 de dezembro de 2001, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ser isentas dessa contribuição. Em 31 de dezembro de 2024, valor registrado é de R\$ 4.950 (R\$ 4.831 em 2023) e está registrado no "Exigível Contingencial Investimentos".

Em 14 de dezembro de 2001, a ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou Mandado de Segurança Coletivo com vista a declaração de inexigibilidade da CSLL relativos aos fatos geradores anteriores a 1º de janeiro de 2002, com pedido de Liminar em favor de suas filiadas e em 7 de janeiro de 2002 foi concedida a liminar pelo MM Juiz Federal, Dr. Djalma Moreira Gomes, sendo que em dezembro de 2024 o processo, ainda, encontrava-se em andamento.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

10 Patrimônio de Cobertura do Plano

Provisões Matemáticas

A movimentação das provisões Matemáticas no exercício foi à seguinte:

Descrição	2023	Constituição/ reversão no exercício	2024
Patrimônio de Cobertura do plano *	1.897.650	126.819	2.024.469
Provisões Matemáticas	1.984.082	99.765	2.083.847
Benefícios Concedidos	804.312	14.014	818.326
Benefícios a Conceder	1.179.770	126.901	1.306.671
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	(41.150)	(41.150)
Equilíbrio Técnico	(86.432)	27.054	(59.378)
Déficit Técnico Acumulado	(86.432)	27.054	(59.378)

* A Consultoria Willis Towers Watson é responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria BASF.

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das Provisões Matemáticas e custeio dos planos de benefícios do plano para os exercícios de 2024 e 2023:

Hipóteses e Métodos Atuariais	2024	2023
Taxa Real Anual de Juros	4,75%	4,75%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Benefício Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 *	AT-2000 *
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 83	RRB - 83
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca

* AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo.

Os benefícios mensais de prestação continuada, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, foram reajustados em 2024 pela variação do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme regulamento vigente.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais	Regime	Método de Financiamento
Benefício		
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade Total	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

11 Fundos

A movimentação dos fundos no exercício foi a seguinte:

	Fundos			Total
	Gestão previdencial	Gestão administrativa	Gestão investimentos	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	111.206	2.557	-	113.763
Constituição do exercício	7.976	2.621	5	10.602
Utilização no exercício – Desoneração (*)	(29.887)	(275)	-	(30.162)
Subtotal - constituição e utilização do exercício – líquido	(21.911)	2.346	5	(19.560)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	89.295	4.903	5	94.203

(*) Desoneração: Recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar utilizado para financiar contribuições da patrocinadora.

(a) Fundos Previdenciais

Os fundos previdenciais são constituídos de acordo com o plano de custeio atuarial para dar maior estabilidade às taxas de contribuição ao longo do tempo.

Esse fundo é constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras, para compensação de contribuições futuras de Patrocinadoras, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

No caso da BASF PC, a subconta "Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar", no montante de R\$ 77.095 (R\$ 99.744 em 2023), foi constituída pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

A subconta "Fundo para Oscilação dos Custos dos Benefícios de Risco", no montante de R\$ 5.878 (R\$ 5.501 em 2023), foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de riscos pagos. Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente.

A subconta "Fundo para cobertura da contribuição geral da patrocinadora", cujos recursos no montante de R\$ 6.322 (R\$ 5.961 em 2023), são provenientes da reversão de valores alocados na conta coletiva de benefício mínimo, descontado do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo dos participantes não contribuintes.

(b) Fundo Administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas. O fundo administrativo pode ser utilizado para cobrir as despesas com a gestão administrativa.

(c) Fundo Para Garantia das Operações Com Participantes

O fundo para garantia das operações com participantes corresponde a taxa de risco definida na metodologia de cálculo das taxas de empréstimos da Entidade, destinada à composição e provisões de inadimplências para garantia dos empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

12 Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,75% a.a.) e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos adquiridos pela Entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

A taxa de juros de 4,75% (4,75% em 2023) foi considerada adequada de acordo com a legislação que determina o intervalo a ser utilizado na avaliação atuarial conforme metodologia constante na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano de Aposentadoria BASF resultou em 8,7498 anos – 105 meses (8,7847 anos em 2023), com uma taxa parâmetro máxima de 4,75% ao ano (4,75% em 2023), taxa de juros adotada na Avaliação Atuarial, encontrando-se dentro do intervalo indicado na Portaria PREVIC nº 308/2024 de 3,24% a 5,03% (3,18% a 4,95% em 2023).

Natureza dos Títulos: NTN-B		Ajuste de Precificação		
		Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
Vencimento	Quantidade			
15/08/2026	766	3.454	3.499	45
15/08/2028	4.666	21.198	21.762	564
15/08/2030	7.238	33.268	34.405	1.137
15/08/2032	3.331	15.311	16.092	781
15/05/2033	6.797	30.002	32.592	2.590
15/05/2035	39.000	171.211	189.784	18.573
15/05/2045	7.600	33.542	39.017	5.475
15/08/2050	5.900	26.455	31.249	4.794
15/05/2055	143	643	759	116
15/08/2060	51	232	277	45
		335.316	369.436	34.120

O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas.

Duração do Passivo	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
8,7498	1% x (8,7498 - 4) = 4,7498%	531.766	25.258

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

Para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2024	2023
A - Resultado Realizado	(69.184)	(86.432)
Déficit Técnico Acumulado	(69.184)	(86.432)
B - Ajuste de Precificação	34.120	29.444
C - (+ / -) Equilíbrio Técnico Ajustado (A + B)	(35.064)	(56.988)
D - Limite Déficit	25.258	26.543
E - Parcela Superior ao Limite (Déficit Equacionado)	(9.806)	(30.445)

O Deficit Equacionado no exercício de 2023 e 2024 segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2024 corresponde a 100% dos Benefícios Concedidos.

Em acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o Plano de Equacionamento do deficit de 2023, no valor de R\$ 30.445, foi apresentado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da BASF Previdência em 09/12/2024.

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado em 2024 ultrapassou o Limite do Deficit, o valor de R\$ 9.806 será equacionado no encerramento deste exercício e a parcela de responsabilidade das patrocinadoras será incorporada ao contrato de dívida referente ao déficit equacionado de 2023, que possui previsão de cláusula de revisão anual do saldo devedor em função das perdas e ganhos atuariais.

De acordo com o artigo 74º da Resolução Previc nº 23/2023, para que a parcela do déficit da patrocinadora seja incorporada ao contrato de dívida, devem ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva definida para o rateio da insuficiência utilizada no equacionamento, conforme abaixo:

Proporção Contributiva	Parcela Patrocinador	Parcela Assistidos	Total
% Rateio	53,79%	46,21%	100,00%

O deficit técnico reduziu de R\$ 86.432 em 31/12/2023 para R\$ 69.184 em 31/12/2024 e depois para R\$ 59.378 após o equacionamento do déficit de 2024.

13 Custeio do Plano de Aposentadoria

- As contribuições para a cobertura dos benefícios de risco são pagas pelas patrocinadoras conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial.
- A forma de custeio das despesas administrativas são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

14 Valor da Quota do Patrimônio da Entidade

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade e sua rentabilidade no exercício são as seguintes:

Data	Patrimônio Social - Reais	Quantidade de quotas	Valor da quota - Reais	Rentabilidade no exercício	Percentual
					Meta (*)
Plano de Benefícios Consolidado	2.113.769	111.689.006	18,9254	7,50	
Plano de Benefícios Parcela BD	462.582	24.196.303	19,1178	9,85	9,74
Plano de Benefícios Parcela CD	1.651.187	87.467.340	18,8777	6,82	10,87
Plano de Gestão Administrativa	4.903				
31 de dezembro de 2024	2.118.672				
Plano de Benefícios Consolidado	2.008.856	114.103.175	17,6056	12,24	
Plano de Benefícios Parcela BD	468.310	26.909.401	17,4032	11,34	8,63
Plano de Benefícios Parcela CD	1.540.546	87.174.395	17,6720	12,53	13,05
Plano de Gestão Administrativa	2.557				
31 de dezembro de 2023	2.011.413				

(*) Parcela Benefício Definido: Meta Atuarial (INPC + 4,75% ao ano).
Parcela Contribuição Definida: CDI

15 Transações com Partes Relacionadas

A BASF PC entende que partes relacionadas são seus participantes, que conforme estatuto da Entidade, são elegíveis ao Plano de Aposentadoria os colaboradores efetivos das Patrocinadoras: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, Chemetall do Brasil Ltda., CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda., BASF Catalisadores Ltda e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

Transações Com Partes Relacionadas	2024	2023
Operações com Participantes	1.306	2.579
Equacionamento de Déficit a Integralizar	41.150	-
Patrocinadores	22.142	-
Assistidos	19.008	-

16 Outras Informações

a) Investimentos Lojas Americanas

Em 11 de janeiro de 2023, foi revelada a existência de inconsistências contábeis no balanço da Americanas S.A., resultando, posteriormente, no pedido de recuperação judicial da companhia e rebaixamento de seus ratings de crédito pelas agências de classificação de risco. Em 19 dezembro de 2023, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores, homologada pela Justiça em 2024.

Em 2024, a exposição da BASF Previdência nos ativos da empresa era de R\$ 16 (R\$ 166 em 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

b) Investimentos Ligth

Em 31 de janeiro de 2023, foi anunciada a contratação da consultoria LaPlace Finanças pela Light, com o objetivo de buscar melhorias na estrutura de capital da companhia e otimizar suas estratégias financeiras. Ao longo do mês de fevereiro de 2023, as principais agências de rating reduziram a nota de crédito da companhia e, desde maio, a Light se encontra em recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 2024.

Em 2024, a exposição da BASF Previdência nos ativos da empresa era de R\$ 286 (R\$ 235 em 2023).

c) Escolha do Regime de Tributação

Em 11/01/2024, foi publicada a Lei nº 14.803/2024, conforme publicação do Diário Oficial da União, que viabiliza aos participantes de plano de previdência complementar a escolha do regime de tributação no momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Esta legislação é aplicável a todos os atuais que ainda não tenham entrado em gozo de benefício.

d) Resolução CNPC nº 61 de 11/12/2024

Novos procedimentos contábeis sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários

O Conselho Nacional de Previdência Complementar aprovou em 11 de dezembro de 2024 a Resolução nº 61 que altera a Resolução CNPC nº 43 de 6 agosto de 2021, permitindo que as entidades fechadas de previdência complementar classifiquem os títulos públicos federais como “títulos mantidos até o vencimento” independentemente da modalidade do plano de benefícios. Esta regra é para compras de ativos a partir da divulgação da norma, como também possibilita a entidade, até dezembro de 2026, reclassificar os títulos que já estavam na carteira de investimentos. Está alocação em títulos mantidos até o vencimento deverá seguir regras específicas definidas na respectiva Resolução e no Ofício Circular DINOR N° 2/2024/PREVIC. Esta norma tem vigência a partir da sua divulgação.

e) Resolução CNPC nº 62 de 09/12/2024

Novas regras para a Gestão Administrativa de Entidades Fechadas de Previdência Complementar

A Resolução CNPC nº 62, publicada em 09 de dezembro de 2024, representa um marco importante para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), introduzindo novas regras para a gestão administrativa a terem vigência a partir de 24 de março de 2025. A resolução redefine o conceito de PGA e estabelece critérios mais claros para sua utilização, sendo a principal mudança a flexibilização das regras, permitindo que as EFPC invistam mais em inovação e desenvolvimento, o que pode resultar em melhores resultados para os participantes. A resolução regulamenta também o fundo compartilhado e regras para sua implantação, criação de novos indicadores, detalhamento das fontes de custeio, entre outros. Esta resolução tem por objetivo a modernização da gestão, maior flexibilidade e fortalecimento da sustentabilidade dos planos de benefícios no longo prazo.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

17 Eventos Subsequentes

a) Mandado de segurança ABRAPP

Exigível Contingencial de Investimentos

A BASF Previdência, em 14/12/2001, foi representada pela Abrapp no Mandado de Segurança nº 0031691-12.2001.4.03.6100, com o objetivo de afastar a exigência da CSLL sobre as receitas decorrentes de aplicações financeiras e os resultados dos fundos fechados de previdência complementar, abrangendo os fatos geradores de até cinco anos anteriores ao ajuizamento e os futuros. A ação teve sua discussão encerrada com decisão definitiva desfavorável.

Em 01/2025, conforme opinião expressa em Nota Técnica do escritório SACHA CALMON – MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS, que representa este Mandado de Segurança pela ABRAPP, os valores discutidos no âmbito do Mandado de Segurança não podem ser exigidos, seja em razão (I) das normas isentivas vigentes, que no caso da CSLL, persiste desde janeiro/2022 por meio da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002 e, (II) do prazo decadencial para lançamento dos tributos.

A opinião acima foi ratificada pela área de TAX da BASF SA. e pela Diretoria Executiva da Entidade, com a decisão de reversão do montante provisionado em 01/2025, encerrando-se o contencioso de investimentos da BASF Sociedade de Previdência Complementar.

b) Incorporação de Patrocinadora

Em 19/11/2024 foi encaminhado para aprovação da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, conforme processo nº 44011.011750/2024-39, a solicitação de alteração no convênio de adesão da BASF S.A. com a inclusão da Patrocinadora BASF Poliuretanos Ltda., CNPJ Nº 29.512.332/0007-22, tendo em vista sua incorporação pela BASF S.A..

A alteração do convênio de adesão segue em análise para aprovação da PREVIC.

c) Lei Complementar nº 214 de 16/01/2025

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), além de criar o Comitê Gestor do IBS e promover alterações significativas na legislação tributária do país. Esta lei faz parte da reforma tributária que visa modernizar e simplificar o sistema de impostos no Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

De acordo com o que estabelece o inciso IX do art. 26 da referida Lei Complementar, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), constituídas conforme a Lei Complementar nº 109/2001, não são contribuintes do IBS e da CBS, ou seja, ficam isentas dos novos tributos.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ MIL)

Antonio José D Aguiar
Diretor Superintendente

Fernando Franca Correia Barbosa
Diretor Responsável pela Contabilidade

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC: 047048.0-0-S-SP

Gestão Atuarial

Aqui você encontra os resultados da avaliação atuarial realizada anualmente no plano de benefícios administrado pela Entidade, com o objetivo de examinar a saúde financeira do plano e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.



INTRODUÇÃO

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria BASF, CNPB 1986000818, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) BASF Sociedade de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
48.772.594/0001-85	Associação Desportiva Classista BASF
48.439.341/0001-94	BASF Catalisadores Ltda.
29.512.332/0001-37	BASF Poliuretanos Ltda.
48.539.407/0001-18	BASF SA
56.995.624/0001-40	BASF Sociedade de Previdência Complementar
30.153.922/0001-08	CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda.
01.359.916/0004-48	Chemetall do Brasil Ltda.
74.244.344/0001-82	Cooperativa de Econ. e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 596, de 17/07/2023, publicada no D.O.U. de 20/07/2023.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/12/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	4.202
■ Autopatrocinados	83
■ Benefício Proporcional Diferido	606
Idade Média (anos)	41
Tempo de Serviço médio (anos)	11
Tempo de Contribuição médio (anos)	9
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	19
Folha anual de salário (R\$)	827.320.155,15

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria normal e antecipada	545	71	9.750
- Renda vitalícia	283	75	11.058
- Renda financeira	153	64	8.469
- Renda vitalícia e financeira	109	67	8.151
Incapacidade total	11	67	4.305
- Renda vitalícia	10	67	4.024
- Renda financeira	0	0	*
- Renda vitalícia e financeira	1	60	*
Pensão (grupo familiar)	101	0	5.913
- Renda vitalícia	88	75	5.996
- Renda financeira	4	58	*

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
- Renda vitalícia e financeira	9	65	4.742

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,75	4,75
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100,00	100,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98,00	98,00
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%	AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-83	RRB-83
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 09/02/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,75% para o Plano de Aposentadoria BASF. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,24% a.a. e limite superior: 5,03% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria BASF optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,75% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 09/02/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade Total	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

O plano possui um componente de benefício definido referente aos benefícios concedidos na forma de rendas mensais vitalícias dos participantes.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Aposentadoria BASF de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 2.118.671.765,42.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria BASF possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

	Preliminar	Após Equacionamento do Deficit apurado em 2024
Posição Financeira em 31/12/2024	R\$	
2.03 Patrimônio Social	2.118.671.765,42	2.118.671.765,42
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	2.024.469.119,06	2.024.469.119,06
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	2.093.653.641,69	2.083.847.288,76
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	818.325.922,95	818.325.922,95
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	255.216.798,95	255.216.798,95
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>255.216.798,95</i>	<i>255.216.798,95</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	563.109.124,00	563.109.124,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>491.270.717,00</i>	<i>491.270.717,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>71.838.407,00</i>	<i>71.838.407,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.306.671.258,97	1.306.671.258,97
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	1.306.671.258,97	1.306.671.258,97
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>630.273.707,23</i>	<i>630.273.707,23</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>644.838.764,62</i>	<i>644.838.764,62</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>24.681.014,57</i>	<i>24.681.014,57</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>6.877.772,55</i>	<i>6.877.772,55</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>

	Preliminar	Após Equacionamento do Déficit apurado em 2024
Posição Financeira em 31/12/2024	R\$	
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(31.343.540,23)	(41.149.893,16)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(31.343.540,23)	(41.149.893,16)
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(16.867.258,82)	(22.142.096,06)
2.03.01.01.03.02.01.01 (-) Patrocinador(es) 2023	(16.867.258,82)	(16.867.258,82)
2.03.01.01.03.02.01.02 (-) Patrocinador(es) 2024	0,00	(5.274.837,24)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	(14.476.281,41)	(19.007.797,10)
2.03.01.01.03.02.03.01 (-) Assistidos 2023	(14.476.281,41)	(14.476.281,41)
2.03.01.01.03.02.03.02 (-) Assistidos 2024	0,00	(4.531.515,69)
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(69.184.522,63)	(59.378.169,70)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(69.184.522,63)	(59.378.169,70)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(69.184.522,63)	(59.378.169,70)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00	0,00
2.03.02 Fundos	94.202.646,36	94.202.646,36
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	89.294.302,30	89.294.302,30
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	77.095.219,81	77.095.219,81
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	12.199.082,49	12.199.082,49
2.03.02.01.03.01 Fundo para Oscilação dos Custos dos Benefícios de Risco	5.877.348,47	5.877.348,47
2.03.02.01.03.02 Fundo para Cobertura da Contribuição Geral das Patrocinadoras	6.321.734,02	6.321.734,02
2.03.02.02 Fundos Administrativos	4.903.151,88	4.903.151,88
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	4.903.151,88	4.903.151,88
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5.192,18	5.192,18
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00	0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas - Déficit Técnico Contratado	0,00	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão é constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições. O montante acumulado neste fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme parágrafo 6.7 do Regulamento vigente.

O Fundo para Oscilação de Benefícios de Risco (Outros previstos em Nota Técnica Atuarial) foi constituído com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores, sendo sua variação decorrente dos rendimentos recebidos, novas contribuições e benefícios pagos. O objetivo deste fundo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício seguinte.

O Fundo Cobertura da Contribuição Geral da Patrocinadora (Outros previstos em Nota Técnica Atuarial) foi constituído com base nos valores já contabilizados nos exercícios anteriores, sendo sua variação decorrente dos rendimentos recebidos. O objetivo deste fundo é cobrir a contribuição geral de patrocinadora prevista no item 7.2.3 do regulamento vigente.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,7498 anos (105 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,75% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 34.120.368,00 em 31/12/2024. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(69.184.522,63)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(69.184.522,63)
b) Ajuste de Precificação	34.120.368,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(35.064.154,63)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
8,7498	1% x (8,7498 – 4) = 4,7498%	531.765.583,77	25.257.801,70

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(35.064.154,63)
Limite do Deficit	25.257.801,70
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2024)	(9.806.352,93)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2024 Ajustado	(9.806.352,93)
Deficit de Benefícios Concedidos	(9.806.352,93)
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado ultrapassou o Limite do Deficit, o valor de R\$ 9.806.352,93 será equacionado no encerramento deste exercício e a parcela de responsabilidade das patrocinadoras será incorporada ao contrato de dívida referente ao déficit equacionado de 2023, que possui previsão de cláusula de revisão anual do saldo devedor em função das perdas e ganhos atuariais.

De acordo com o artigo 74º da Resolução Previc nº23/2023, para que a parcela do déficit da patrocinadora seja incorporada ao contrato de dívida, devem ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva definida para o rateio da insuficiência utilizada no equacionamento, conforme abaixo:

Proporção Contributiva	% Rateio	Deficit Atribuído	Deficit Total Equacionado (2023+2024)
Parcela Patrocinador	53,79%	5.274.837,24	22.142.096,06
Parcela Participante e Assistidos	46,21%	4.531.515,69	19.007.797,10
Total	100,00%	9.806.352,93	41.149.983,16

Em acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o Plano de Equacionamento do deficit de 2023 foi apresentado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da BASF ao longo de 2024. Entretanto, o Instrumento de Confissão de Dívida referente a este plano de equacionamento não foi assinado até o momento. Como a assinatura do Instrumento de Confissão de Dívida é entendida como parte necessária para formalização da contratação da dívida, o Deficit de 2023 foi registrado em 31/12/2024 como Provisão Matemática a Constituir. Após a assinatura do Instrumento de Confissão de Dívida, o montante de responsabilidade da patrocinadora, já incorporando o déficit apurado em 31/12/2024 será registrado no Ativo do Plano, como Operações Contratadas - Deficit Técnico Contratado.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 9,85%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 4,85%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,75% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial constante no balancete/relatório de 31/12/2024 antes da reavaliação atuarial.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	2.124.997.181,92	2.125.160.124,92	-0,01
Benefícios Concedidos	818.325.922,95	818.488.865,95	-0,02
■ Contribuição Definida	255.216.798,95	255.216.798,95	-
■ Benefício Definido	563.109.124,00	563.272.067,00	-0,03
Benefícios a Conceder	1.306.671.258,97	1.306.671.258,97	0,00
■ Contribuição Definida	1.306.671.258,97	1.306.671.258,97	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.124.997.181,92 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -0,01%.

Convém ressaltar que apenas 26,50% (R\$ 563.109.124,00) do Passivo Atuarial de R\$ 2.124.997.181,92 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios. Os 73,50% restantes (R\$ 1.561.888.057,92) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade do(a) BASF Sociedade de Previdência Complementar.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado ultrapassou o Limite do Deficit, o valor de R\$ 9.806.352,93 será equacionado no encerramento deste exercício e a parcela de responsabilidade das patrocinadoras será incorporada ao contrato de dívida com garantias referente ao déficit equacionado de 2023.

Variação do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 86.432.343,22 em 31/12/2023 para R\$ 69.184.522,63 em 31/12/2024 e depois para R\$59.378.169,70 após o equacionamento do déficit de 2024.

Natureza do resultado

A redução do deficit foi devido ao equacionamento do déficit no exercício de 2024.

Soluções para equacionamento do deficit

Para o equacionamento do déficit de 2023 e 2024, as patrocinadoras e assistidos deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- Contribuições mensais normais para cobertura dos benefícios de risco equivalentes a 0,01% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal. Em função de o Fundo para Oscilação de Benefícios de Risco possuir recursos suficientes para a cobertura do custo estimado pelo método de Repartição de Capitais de Cobertura não há a necessidade de a patrocinadora efetuar novas contribuições para cobertura dos benefícios de projeção de saldo de conta em caso de invalidez e morte. Caso esse fundo se esgote durante o exercício, a patrocinadora deverá efetuar os aportes necessários para cobertura de benefícios que ocorram durante o ano de 2025;
- Contribuições extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado 2023 com percentuais fixos de 3,88% sobre a folha de benefícios dos assistidos que iniciaram o recebimento de renda vitalícia até 31/12/2023. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 13 anos e 2 meses a contar a partir de 01/04/2025.
- Contribuições extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado 2024 com percentuais fixos de 1,21% sobre a folha de benefícios dos assistidos que iniciaram o recebimento de renda vitalícia até 31/12/2024. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 13 anos e 2 meses a contar a partir de 01/04/2025.
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano;

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 5,57% da folha de salários.

As patrocinadoras utilizarão durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2025, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, para financiar contribuições da patrocinadora, inclusive para as contribuições extraordinárias, conforme aprovação do Conselho Deliberativo.

Assistidos

- Contribuições extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado 2023 com percentuais fixos de 3,33% sobre a folha de benefícios dos assistidos que iniciaram o recebimento de renda vitalícia até 31/12/2023. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 13 anos e 2 meses a contar a partir de 01/04/2025.
- Contribuições extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado 2024 com percentuais fixos de 1,04% sobre a folha de benefícios dos assistidos que iniciaram o recebimento de renda vitalícia até 31/12/2024. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 13 anos e 2 meses a contar a partir de 01/04/2025.

Durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2025, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar serão utilizados para financiar contribuições extraordinárias dos assistidos, conforme aprovação do Conselho Deliberativo.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 5,35% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término de vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seu benefício. As contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano.

Benefícios Proporcionais Diferidos

As contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano. O Plano de Custeio terá início a partir de 01/04/2025 e vigorará até a próxima avaliação atuarial.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	46.069.898,93	44.302.679,86	-
Taxa do Custeio Normal	5,57%	5,35%	-
Origem do Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	2.582.057,25	-	2.216.815,36
Taxa do Custeio Extraordinário	5,09%	-	4,37%
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria BASF da Entidade, informamos que o plano está deficitário. O equilíbrio do plano no longo prazo depende da realização das contribuições extraordinárias indicadas no plano de custeio apresentado nesse parecer e em conformidade com os planos de equacionamento.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Evandro Luis Oliveira
MIBA nº 1.434

APÊNDICE A: FLUXO FINANCEIRO

Data	Patrimônio de Cobertura R\$			Receitas R\$				Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuições Extraordinárias - Patrocinadoras	Contribuições Extraordinárias - Assistidos	Contribuição Contratada	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
				PMaC	PMaC					
31/12/2024	462.581.062,04	-	462.581.062,04	2.582.057,25	2.216.815,36	-	2.582.057,25	43.728.401,27	6.999.639,00	50.728.040,27
31/12/2025	436.375.163,38	-	436.375.163,38	2.536.378,49	2.177.598,03	-	2.536.378,49	43.027.461,53	6.803.157,05	49.830.618,58
31/12/2026	409.731.746,57	-	409.731.746,57	2.486.328,57	2.134.627,86	-	2.486.328,57	42.253.450,58	6.593.868,97	48.847.319,55
31/12/2027	382.712.454,69	-	382.712.454,69	2.431.806,34	2.087.818,02	-	2.431.806,34	41.401.905,71	6.374.250,30	47.776.156,01
31/12/2028	355.383.945,56	-	355.383.945,56	2.372.588,39	2.036.976,67	-	2.372.588,39	40.468.930,64	6.143.807,81	46.612.738,46
31/12/2029	327.820.478,88	-	327.820.478,88	2.308.560,35	1.982.005,65	-	2.308.560,35	39.451.382,04	5.903.438,25	45.354.820,30
31/12/2030	300.102.212,19	-	300.102.212,19	2.239.671,38	1.922.861,28	-	2.239.671,38	38.347.052,67	5.654.349,61	44.001.402,28
31/12/2031	272.314.282,75	-	272.314.282,75	2.165.482,89	1.859.167,04	-	2.165.482,89	37.154.848,92	5.389.019,16	42.543.868,08
31/12/2032	244.554.464,38	-	244.554.464,38	2.086.996,41	1.791.782,77	-	2.086.996,41	35.874.977,56	5.126.916,49	41.001.894,06
31/12/2033	216.906.283,57	-	216.906.283,57	2.003.935,36	1.720.471,02	-	2.003.935,36	34.509.144,19	4.860.902,14	39.370.046,33
31/12/2034	189.462.727,80	-	189.462.727,80	1.916.558,72	1.645.454,15	-	1.916.558,72	33.060.730,14	4.592.682,89	37.653.413,03
31/12/2035	162.316.485,53	-	162.316.485,53	1.825.215,09	1.567.031,42	-	1.825.215,09	31.534.925,14	4.323.917,47	35.858.842,60
31/12/2036	135.558.219,26	-	135.558.219,26	1.730.349,61	1.485.585,03	-	1.730.349,61	29.938.878,22	4.056.202,61	33.995.080,82
31/12/2037	109.274.619,00	-	109.274.619,00	272.084,92	233.597,47	-	272.084,92	28.281.849,64	3.791.029,32	32.072.878,97
31/12/2038	82.152.232,86	-	82.152.232,86	-	-	-	-	26.575.257,70	3.529.738,41	30.104.996,11

Notas:

1. O Patrimônio de Cobertura é referente apenas à parcela de benefício definido do plano;
2. Patrimônio de Cobertura - Integralizado: Corresponde ao valor do patrimônio de cobertura líquido da dívida do plano contabilizado no balancete de 31/12/2024;
3. Patrimônio de Cobertura - A integralizar: Corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano em 31/12/2024;
4. Não considera hipótese de inflação

BASF Previdência

Construindo **o futuro com você.**

Relatório Anual 2024

Pareceres da Administração

As demonstrações contábeis da BASF Previdência, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu, e as respectivas avaliações atuariais, elaboradas pela Willis Towers Watson, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram devidamente aprovadas sem restrições.



 **BASF**
We create chemistry

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL Nº01/2025 REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025

CNPJ 56.995.624/0001-40

Data, Hora e Local: Realizada no dia 07 de março de 2025, às 10h00 horas, a reunião foi realizada via teleconferência em nome da BASF Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), localizada na AV. Ângelo Demarchi, nº 123, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Presença:

Conselho Fiscal: Rodrigo de Pinho Garcia, Paulo Celso Mathias e Maximiliano Demarchi Neto.

Mesa:

Presidiu a mesa a Sr. Rodrigo de Pinho Garcia, que convidou a mim, Paulo Celso Mathias, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) os resultados da Avaliação Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL; (v) Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; (vii) Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relat rio dos Auditores Independentes, relativos ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Deliberaç es: Nos termos dos artigos 24 e 25 do Estatuto Social da Entidade, o Conselho Fiscal examinou: (i) os resultados da Avaliaç o Atuarial; (ii) o Balanço Patrimonial; (iii) a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS); (iv) a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL); (v) a Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio (DAL); (vi) a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA); (vii) a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT); e (viii) as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras da Sociedade e o Relat rio dos Auditores Independentes sobre as Demonstraç es Financeiras relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram aprovados por unanimidade.

Esclarecimentos informativos: Foram apresentados, para conhecimento dos Conselheiros, outros assuntos informativos:

- Alteração na Diretoria Executiva:** Sr. Cleiton Luna renunciou ao cargo de diretor superintendente da BASF Previdência em 30/01/2025, sendo substituído interinamente pelo Sr. Antonio Jos  de Aguiar. O Conselho Deliberativo nomeou para a substituiç o do Sr. Cleiton Luna, o Sr. Andr  Lapa, contudo o mesmo encontra-se em processo de habilitaç o pela PREVIC;
- Alterações na Legislaç o:** atualizaç o sobre a divulgaç o da Instruç o Normativa Conjunta n  1, de 18 de fevereiro de 2025, e a Resoluç o CNPC n  61, de 11 de dezembro de 2024, que reforçam a transpar ncia na portabilidade de previd ncias e permitem a marcaç o de t tulos na curva para planos CD;

3. **Selo de Investimentos:** Atualização do processo de obtenção do Selo de Autorregulação em Investimentos e Governança, emitido pelo ICSS. Para auxiliar a equipe no processo operacional de revisão dos normativos necessários, a equipe contará uma consultoria, cuja definição segue dentro dos moldes da Política de Contratação de Fornecedores e deverá ser aprovada em breve.
4. **Projeto Polaris:** Atualização dos status de implementação do novo Sistema e seus módulos.
5. **Parecer de Riscos da Mirador:** Apresentação do 1º ciclo de avaliação de riscos da BASF Previdência por meio do sistema GBR.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Bernardo do Campo, 07 de março de 2025.

Rodrigo de Pinho Garcia
Presidente da Mesa

Paulo Celso Mathias
Secretário

Conselheiros Presentes:

Rodrigo de Pinho Garcia

Paulo Celso Mathias

Maximiliano Demarchi Neto

A íntegra do Anexo 1 - O parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria BASF referente ao encerramento do exercício de 2024 poderá ser consultado na seção de Gestão Atuarial deste relatório anual de informações.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 02/2024 REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

CNPJ 56.995.624/0001-40

Data: 10/03/2025

Horário: 10:00

Local: Microsoft Teams

Participantes: Antonio José D'Aguiar (Diretor Superintendente e AETQ) e Fernando Franca Correia Barbosa (Diretor ARGR).

Convidados: André Mires Lapa (Diretor em processo de habilitação), Angela Acerbi (Coordenadora), Daniel Dias (Gerente), Michelle Cesare Santos Gimenes (Coordenadora), Michelle Oliveira Gois (Coordenadora).

Mesa: Presidiu a mesa o Sr. Antonio José D'Aguiar, que convidou a mim, Fernando Barbosa, para secretariá-lo.

Pauta: Deliberar sobre os resultados da Avaliação Atuarial; Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio - DAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT e as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras da Entidade, acompanhadas do Relat rio dos Auditores Independentes, relativos ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Esclarecimentos: Foram apresentados materiais com o resumo dos principais quadros das Demonstraç es Financeiras, com o suporte da Sra. Angela Acerbi, de destacou a opini o favor vel dos auditores independentes, e tamb m os n meros do Equil brio T cnico ajustado, conforme relat rio preliminar elaborado pela WTW, com sua vers o final emitida pelo atu rio oficial (ambas anexas a este documento).

Deliberaç es: Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Entidade, a Diretoria examinou os resultados da Avaliaç o Atuarial (Anexo I); Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio - DAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT e as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras da Entidade e o Relat rio dos Auditores Independentes sobre as Demonstraç es Financeiras relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (Anexo II), podendo merecer a aprovaç o, sem restriç es, pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2025.

Antonio José D'aguiar

Diretor Superintendente, AETQ e ARGR

Fernando Barbosa

Diretor ARPB e ARGR

Diretores Presentes:

Antonio José D'aguiar

Diretor Superintendente e AETQ

Fernando Barbosa

Diretor ARPB e ARGR

A íntegra do Anexo 1 - O parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria BASF referente ao encerramento do exercício de 2024 poderá ser consultado na seção de Gestão Atuarial deste relatório anual de informações.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 02/2025 REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de março de 2025, às 10:30 horas, via teleconferência pelo MS Teams.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os membros do Conselho Deliberativo da Entidade.

Presença: Priscila Camara Leal Carvalho De Souza, Claus Wünschmann Lenz, e Marcos Allemann.

Mesa: Presidiu a mesa o Sra. Priscila Camara Leal Carvalho De Souza, que convidou a mim, Marcos Allemann, para secretariá-la.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) os resultados da Avaliação Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL; (v) Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; (vii) Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relat rio dos Auditores Independentes, relativos ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Esclarecimentos: Foram apresentados materiais com o resumo dos principais quadros das Demonstraç es Financeiras, com o suporte da Sra. Angela Acerbi, de destacou a opini o favor vel dos auditores independentes, e tamb m os n meros do Equil brio T cnico ajustado, conforme relat rio preliminar elaborado pela WTW, com sua vers o final emitida pelo atu rio oficial (ambas anexos a este documento).

Deliberaç es: Nos termos do artigo 14 e 15 do Estatuto Social da Entidade, o Conselho Deliberativo examinou os (i) resultados da Avaliaç o Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL; (v) Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; (vii) Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras da Sociedade e o Relat rio dos Auditores Independentes sobre as Demonstraç es Financeiras relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reuni o, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

S o Bernardo do Campo, 10 de març o de 2025.

Priscila Camara Leal Carvalho De Souza
Presidente

Marcos Allemann
Secret rio

Conselheiros Presentes:

Priscila Camara Leal Carvalho De Souza

Claus W nschmann Lenz

Marcos Allemann

A  ntegra do Anexo 1 - O parecer da Avaliaç o Atuarial do Plano de Aposentadoria BASF referente ao encerramento do exerc cio de 2024 poder  ser consultado na seç o de Gest o Atuarial deste relat rio anual de informaç es.

Glossário

Entenda o significado dos principais termos utilizados nesta edição.



GLOSSÁRIO

ABONO ANUAL

A 13ª (décima terceira) parcela anual do benefício pago em forma de renda mensal a assistido do plano de benefícios.

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Dirigente da entidade fechada de previdência complementar responsável civil, criminal e administrativamente pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos de benefícios, bem como pela prestação de informações relativas à aplicação dos mesmos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores.

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE BENEFÍCIOS (ARPB)

Dirigente da entidade fechada de previdência complementar responsável pela validação dos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial utilizadas na avaliação atuarial, assim como pela gestão do fundo administrativo da entidade.

ASSISTIDO

Participante de plano de benefícios, ou seu beneficiário, em gozo de benefício de prestação continuada.

AUTOPATROCÍNIO

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, continuar participando do plano, mantendo sua contribuição anterior e assumindo a contribuição da patrocinadora. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o pagamento de custeio administrativo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Documento que apresenta o patrimônio da entidade em 31 de dezembro, comparando-o ao do ano anterior. É composto do Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da entidade (aplicação dos recursos), e do Passivo, que representa as obrigações da entidade (origem dos recursos).

BENCHMARK

Medida de referência para rentabilidade e risco de investimentos, estabelecida como padrão de comparação para análise de desempenho na gestão dos recursos do plano.

BENEFICIÁRIO

Dependente do participante, ou pessoa por ele designada, inscrito no plano de benefícios nos termos do regulamento, para fins de recebimento de benefícios por ele oferecidos.

BENEFÍCIO

Toda e qualquer prestação assegurada pelo plano de benefícios aos seus participantes e respectivos beneficiários, na forma e condições estabelecidas no regulamento.

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação de seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, interromper suas contribuições ao plano até iniciar o recebimento do benefício. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o pagamento de custeio administrativo.

CONSELHO DELIBERATIVO

Órgão máximo da estrutura organizacional da entidade fechada de previdência complementar, responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.

CONSELHO FISCAL

É um órgão de governança que informa, opina, sugere e relata, sem, no entanto, exercer a administração ativa do fundo de pensão. Também tem papel controlador, fiscalizador e relator. O Conselho Fiscal opina sobre a administração da entidade e seus aspectos organizacionais, contábeis, econômico-financeiros e atuariais.

CONTRIBUIÇÃO

Aporte em dinheiro para custear o plano de benefícios. Pode ser feita pelo participante ou pela empresa patrocinadora.

COTA

Parcelas de idêntico valor em que se divide o patrimônio da entidade, que variam ao longo do tempo em função da rentabilidade líquida dos investimentos.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A finalidade deste documento é demonstrar as modificações ocorridas durante o exercício em todas as contas que compõem o patrimônio líquido. Faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no patrimônio líquido durante o exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

É o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas dos seguintes documentos: Relatório dos auditores independentes; Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

consolidada; Demonstração do ativo líquido dos planos de benefícios; Demonstração da mutação do ativo líquido dos planos de benefícios; Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios; e Notas explicativas às demonstrações contábeis.

DEPENDENTE

Pessoa ligada ao participante e que poderá ter direito a benefícios previstos no plano, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento e estatuto próprio.

DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão que compõe a estrutura mínima obrigatória de uma EFPC e é responsável por sua administração, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

ELEGÍVEL

Condição do participante ou beneficiário de plano de benefícios que cumpriu os requisitos necessários à obtenção de benefício oferecido pelo plano nos termos do respectivo regulamento.

ENTIDADE ABERTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EAPC)

Empresa constituída sob a forma de sociedade anônima que tem por objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC)

Sociedade civil ou fundação que tem por objeto instituir planos privados de concessão de benefícios. Diferencia-se da entidade aberta de previdência complementar (EAPC) por não ter fins lucrativos e destinar-se somente a pessoas vinculadas a suas patrocinadoras ou instituidoras. Popularmente conhecida como fundo de pensão.

ESTATUTO DA ENTIDADE

Conjunto de normas e regras que fixam os princípios institucionais do fundo de pensão. Nele constam as diretrizes que devem ser seguidas com relação a aspectos jurídicos, administrativos, financeiros etc.

FUNDO ADMINISTRATIVO

Fundo para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela entidade fechada de previdência complementar na administração dos seus planos de benefícios, na forma do regulamento.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Sistema implantado no âmbito da EFPC, que consiste na adoção de princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos capazes de possibilitar o pleno cumprimento de seus objetivos.

ÍNDICES DE REFERÊNCIA

- **CDI** – Certificado de Depósito Interbancário. É uma espécie de Certificado de Depósito Bancário (títulos que os bancos lançam para captar dinheiro no mercado). A sua função é transferir dinheiro de um banco para outro. É a mais conhecida referência para investimentos de renda fixa.
- **IBOVESPA e IBrX** – Índices que acompanham a evolução média das cotações de ações negociadas na bolsa de valores brasileira (B3). São as referências mais conhecidas para investimentos de renda variável.
- **IBX** – É um índice de ações da B3 (Bolsa de Valores do Brasil). Ele busca medir o desempenho de um grupo de ações consideradas as mais negociadas na bolsa.
- **IFIX** – É um índice que rastreia o desempenho dos Fundos de Investimento Imobiliário negociados na B3.
- **INFLAÇÃO** – Variação de preços de produtos e serviços expressa em percentual para determinado período de tempo (por exemplo, “a inflação foi de 0,75% em março”). É a referência para calcular o rendimento real dos investimentos e para o participante conferir o poder de compra de seu dinheiro. A inflação oficial do Brasil é medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Mede a variação dos preços de bens e serviços consumidos por famílias com renda de 1 a 5 salários mínimos.

FUNDOS ESTRUTURADOS

São veículos de investimento que reúnem recursos de diversos investidores para aplicar em ativos específicos, com o objetivo de gerar retornos diferenciados. Eles se destacam pela complexidade e pela busca por oportunidades de investimento menos tradicionais. Os fundos

Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs); Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) são exemplos dos principais investimentos.

INSS

O Instituto Nacional de Seguridade Social é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social, que administra o Regime Geral da Previdência Social, sendo responsável pelo pagamento da aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, entre outros benefícios previstos em lei.

META ATUARIAL

Parâmetro mínimo desejado para o retorno de investimentos, geralmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o índice do plano.

NOTAS EXPLICATIVAS

Comentário incluído nas demonstrações financeiras, que visa explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil e outros fatos financeiros considerados relevantes.

PARECER ATUARIAL

É o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARTICIPANTE

Pessoa física que adere ao plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar.

PATRIMÔNIO DO PLANO

É o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de cotas de

fundos de investimento, ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros.

PATROCINADORA

Empresa ou grupo de empresas, União, Estados, Distrito Federal, Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e entidades públicas que instituem, para seus empregados ou servidores, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de EFPC.

PECÚLIO

Montante a ser pago de uma só vez ao beneficiário, quando ocorrer morte do participante, na forma estipulada no estatuto ou regulamento da entidade.

PENSÃO

Benefício conferido ao beneficiário na eventualidade de falecimento do participante, observadas as condições do regulamento do plano de benefícios.

PENSIONISTA

Beneficiário em gozo de pensão pelo plano de benefícios.

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Plano cujo participante conhece, no momento da adesão, o valor do benefício prefixado ou estabelecido em fórmula de cálculo conforme o regulamento. O benefício independe de saldo acumulado individual, e as contribuições são desconhecidas previamente pelo participante, podendo variar até a data da aposentadoria. Poucos planos pertencem a esta categoria atualmente.

PLANO DE BENEFÍCIOS

Conjunto de direitos e obrigações reunidos em regulamento visando pagar benefícios previdenciais ou assistenciais a participantes e beneficiários, mediante a formação de poupança advinda das contribuições de patrocinadores e participantes e da rentabilidade dos investimentos. Possui independência patrimonial, contábil e financeira.

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

É um plano cuja característica principal é o conhecimento prévio da contribuição que será efetuada pelo participante e pela patrocinadora até a data da aposentadoria. O benefício será determinado de acordo com o saldo dessas contribuições, acrescido da rentabilidade

dos investimentos. A maioria dos planos pertence a esta categoria atualmente.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documento elaborado e aprovado no âmbito da EFPC, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do plano de benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos recursos garantidores do plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

PORTABILIDADE

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, portar os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado para outro plano operado por entidade de previdência complementar.

PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar)

Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social com as funções de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

REGIME TRIBUTÁRIO PROGRESSIVO

Forma de tributação de benefícios ou resgates de plano de benefícios conforme a tabela progressiva do imposto de renda na fonte. É a mesma tabela aplicável aos rendimentos do trabalho assalariado.

REGIME TRIBUTÁRIO REGRESSIVO

Regime de tributação criado para o sistema de previdência complementar, facultado aos participantes de plano de benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida ou de contribuição variável, mediante opção expressa, pelo qual o recebimento é tributado com base em alíquotas regressivas conforme o tempo de acumulação dos recursos.

REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Conjunto de dispositivos jurídicos que definem as condições, direitos e obrigações do participante, do patrocinador ou instituidor do plano de benefícios.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

É o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O relatório do auditor independente é elaborado e assinado por um contador. Deve expressar sua opinião sobre as demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

RENDA FIXA

Rendimento discriminado anteriormente e em geral expresso no corpo do título. CDB, LTN, cadernetas de poupança e títulos de crédito possuem renda fixa, que pode ser inteiramente prefixada ou vinculada à correção monetária.

RENDA MENSAL

Benefício do plano em forma de recebimentos continuados, de valor que considera o saldo acumulado e a rentabilidade dos investimentos, no caso de plano de contribuição definida.

RENDA VARIÁVEL

Aplicação na qual o retorno não tem uma relação rígida com algum indicador de mercado. Depende, portanto, da evolução da cotação do ativo nos mercados organizados, como a bolsa de valores.

RENDIMENTO LÍQUIDO

Em aplicações financeiras, é o conjunto de ganhos obtidos numa operação após o desconto do imposto de renda.

RENDIMENTO REAL

Em aplicações financeiras, é o conjunto de ganhos obtidos numa operação após o desconto da inflação.

RENTABILIDADE

Taxa de retorno de um investimento calculada pela razão entre o valor do acréscimo obtido e o valor inicial do investimento. Via de regra, a rentabilidade é inversamente proporcional à segurança do investimento e liquidez.

RESGATE

Instituto que faculta ao participante, após a cessação do seu vínculo empregatício com o patrocinador, ou associativo com o instituidor, e antes de ser elegível a

benefícios, desligar-se do plano e optar por receber de volta o valor atualizado de suas contribuições pessoais ao plano. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o desconto das parcelas de custeio administrativo e dos benefícios de risco.

RISCO DOS INVESTIMENTOS

Possibilidade de ocorrência de perda em virtude de desvio na meta estabelecida, provocado por acontecimentos aleatórios.



BASF Previdência

Construindo o futuro com você.

Relatório Anual de Informações de 2024 é uma publicação da **BASF Previdência**, dirigida aos participantes do Plano de Benefícios da Entidade.

**Para mais esclarecimentos, entre em contato com a
BASF Sociedade de Previdência Complementar**

Av. Angelo Demarchi, 123
São Bernardo do Campo – SP CEP 09844-900

Tel: 0800 773 2303 (Opção 5)

Whatsapp: (11) 99970-7610

E-mail: previdencia.complementar@basf.com



www.jsantosconsultores.com.br

Coordenação geral dos trabalhos, projeto gráfico e editorial:
Jusivaldo Almeida dos Santos, Gisele B. Libutti e Silvia Candal